19ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª Sessão Legislativa



ALANA DO ESTADO DE MANTA CATARINA DIARIO DA ASSEMBLI

ANO LXX

FLORIANOPOLIS, 15 DE JULHO DE 2021

NUMERO 7.892

MESA

Mauro de Nadal **PRESIDENTE**

Nilso Berlanda 1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster **4º SECRETÁRIO**

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Lideranças dos Partidos

MDB

NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus Lideranças dos Partidos:

PSD

PSC

Ismael dos Santos

Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL

Líder: Ana Campagnolo Lideranças dos Partidos:

PSL

Ana Campagnolo Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR

PP/PSB Líder: João Amin Lideranças dos Partidos:

PSB

Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira Lideranças dos Partidos:

PDT

PSDB

Dr. Vicente Caropreso

PR

Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO **E JUSTICA**

Milton Hobus - Presidente Moacir Sopelsa - Vice-Presidente Valdir Cobalchini Maurício Eskudlark

Coronel Mocellin Fabiano da Luz

José Milton Scheffer

João Amin COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO

PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente Ismael dos Santos - Vice-Presidente Jerry Comper

Ana Campagnolo Luciane Carminatti Marcos Vieira Valdir Cobalchini Jair Miotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES

E DESENVOLVIMENTO URBANO João Amin - Presidente Marcos Vieira - Vice-Presidente

Jerry Comper Romildo Titon Ivan Naatz

Luciane Carminatti Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA

E AQUICULTURA
Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber

Neodi Saretta Dirce Heiderscheidt Marlene Fengler Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO

PÚBLICO Volnei Weber - Presidente Sargento Lima - Vice-Presidente

Moacir Sopelsa Marcius Machado Fabiano da Luz Paulinha Julio Garcia

Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Fernando Krelling Dirce Heiderscheidt Marcius Machado Luciane Carminatti Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, **RELAÇÕES INTERNACIONAIS** E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente Neodi Saretta - Vice-Presidente

Ada De Luca Sargento Lima Dr. Vicente Caropreso Fabiano da Luz Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANCAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente Luciane Carminatti - Vice-Presidente

COMISSÕES PERMANENTES

Jerry Comper Bruno Souza Sargento Lima Ana Campagnolo Marlene Fengler

Julio Garcia Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente Moacir Sopelsa - Vice-Presidente Volnei Weber

Coronel Mocellin Neodi Saretta Marcos Vieira Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente Ada De Luca - Vice-Presidente

Bruno Souza Ivan Naatz Luciane Carminatti Marcos Vieira João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente Valdir Cobalchini - Vice-Presidente

Dirce Heiderscheidt Fabiano da Luz Paulinha Marlene Fengler Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Moacir Sopelsa Jessé Lopes Dr. Vicente Caropreso Julio Garcia

Nazareno Martins **COMISSÃO DE DEFESA DOS**

DIREITOS DO IDOSO Sérgio Motta - Presidente Fabiano da Luz - Vice-Presidente Dirce Heiderscheidt Romildo Titon

Felipe Estevão Jair Miotto Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper- Presidente Milton Hobus- Vice-Presidente Volnei Weber Jessé Lopes

Fabiano da Luz Sérgio Motta Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANCA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente Paulinha - Vice-Presidente Ada De Luca Bruno Souza

Fabiano da Luz Milton Hobus Ana Campagnolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA **E DESPORTO**

Luciane Carminatti - Presidente Valdir Cobalchini - Vice-Presidente

Ana Campagnolo Fernando Krelling Dr. Vicente Caropreso Ismael dos Santos Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO **PARTICIPATIVA**

Paulinha- Presidente Neodi Saretta- Vice-Presidente Romildo Titon

Bruno Souza Marcius Machado Julio Garcia José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente Ada De Luca

Valdir Cobalchini Maurício Eskudlark Jair Miotto José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

Marlene Fengler - Presidente Sérgio Motta - Vice-Presidente Fernando Krelling Dirce Heiderscheidt Felipe Estevão Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente Fernando Krelling - Vice-Presidente Volnei Weber Jessé Lopes

Luciane Carminatti Sérgio Motta Jair Miotto

Silvio Dreveck

Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente Sérgio Motta - Vice-Presidente Jerry Comper Ana Campagnolo Neodi Saretta Marlene Fengler

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:

Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:

Responsável pela impressão.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 44 PÁGINAS

ÍNDICE

ATAS	2
ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES	2
PRESIDÊNCIA	27
ATO DA PRESIDÊNCIA DL	.27
ATOS INTERNOS	27
PORTARIAS	.27
PROJETOS E LEIS	29
MENSAGEM GOVERNAMENT	
PRESIDENTE	36
PROJETOS DE LEI	.36

ATAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas, em cumprimento aos Artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do senhor Deputado Jair Miotto, os Deputados Membros da Comissão: Deputada Ada de Luca, Deputado Bruno Souza, Deputado João Amin e Deputado Ivan Naatz. O Deputado Marcos Vieira justificou sua ausência por meio do Ofício nº 053/2021 e a Deputada Luciane Carminatti justificou sua ausência através do Ofício Interno nº 261/2021. Também participaram o Deputado Rodrigo Minotto e a Deputada Paulinha. Foram registradas as presenças dos seguintes convidados: senhora Agnes da Costa, senhor Pedro Hugo e senhora Camila Fernandes, representantes do Grupo de Trabalho do Ministério de Minas e Energia; senhora Angela Amin, Deputada Federal; senhor Luciano José Buligon, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável; senhor Cleicio Poleto Martins, Presidente da CELESC, neste ato representando o senhor Eron Giordani, Chefe da Casa Civil; senhor Jorge Luiz Koch, Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC); senhor Deyvisonn da Silva de Souza, Presidente da Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL); senhor Vicente Corrêa Costa; Prefeito do Município de Capivari de Baixo; senhor Clésio Salvaro, Prefeito do Município de Criciúma; senhor Eduardo Antônio Gori Sattamini, presidente da Engie Brasil e equipe; senhor Benony Schmitz Filho, Diretor-Presidente da Ferrovia Tereza Cristina; senhor Cleber Gomes, Diretor Administrativo e Financeiro da Carbonífera de Criciúma; senhora Nicole Figueiredo de Oliveira, Diretora do Instituto Internacional Arayara; senhor Juliano Bueno Araújo, Coordenador do Observatório do Carvão Mineral; senhor Fernando Luiz Zancan, Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral; senhor Ronaldo Benedet, ex-Deputado Federal; senhor Nicolas Gutierrez Londono, Sócio-Gerente da FRAM Capital; senhor Djonatan Elias, Presidente do Sindicado dos Mineiros de Criciúma e Região; senhor Luiz Antônio Barbosa, presidente do Sindicato dos Eletricitários do Sul do Estado; senhor Genoir José dos



Santos, presidente da Federação Interestadual dos Mineiros do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Dando início à reunião, o senhor Presidente abriu o debate sobre o andamento das ações do Grupo de Trabalho criado para avaliar as atividades de geração termelétrica a carvão mineral e de mineração no estado de Santa Catarina e o possível fechamento do Complexo Jorge Lacerda, em Capivari de Baixo, cujo registro taquigráfico reproduzido a seguir foi transcrito e revisto pela Coordenadoria da Taquigrafia das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Havendo quórum regimental, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Quero agradecer a presença dos eminentes Deputados e das Deputadas; a nossa Vice-Presidente, Deputada Ada De Luca; o Deputado Bruno Souza, membro da nossa Comissão.

Esta reunião tem como prioridade tratarmos da situação da termelétrica Jorge Lacerda, em Capivari de Baixo, com relação à continuidade dos trabalhos e com relação também ao posicionamento da Engie.

Quero dar as boas-vindas ao grupo de trabalho do Ministério das Minas e Energia, que está trabalhando nos estudos desse caso, representado aqui pela Agnes e pela Camila, também se houver mais alguém depois a Agnes pode apresentar; quero também dar as boas-vindas ao Secretário Luciano Buligon, que neste ato representa o governo do Estado, que também tem o seu relatório sobre a situação; à nossa querida Deputada Federal Angela Amin, muito atuante no Congresso e que nos prestigia aqui nesta tarde; ao Deputado Rodrigo Minotto, do sul do Estado, ele que também está avaliando e trabalhando nesse pleito; ao Eduardo Sattamini e a toda a equipe técnica da Engie, que está conosco; ao Nicolas Gutierrez Londono, que representa a FRAM, que é o conglomerado interessado na continuidade dos trabalhos; ao Deyvisonn da Silva de Souza, Prefeito de Pescaria Brava e presidente da Associação dos Municípios da Região de Laguna (Amurel); ao Benony Schmitz Filho, diretor-presidente da Ferrovia Tereza Cristina; ao Juliano Bueno de Araújo, diretor técnico do Observatório do Carvão Mineral; ao Fernando Luiz Zancan, presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral; ao ex-Deputado Federal Ronaldo Benedet, sempre atuante pelo sul do Estado; e aos representantes da Prefeitura de Orleans. No decorrer dos trabalhos vamos registrando os demais participantes. Senhores e senhoras, sejam muito bem-vindos.O foco da nossa reunião - como já falamos na nossa primeira reunião, esta é a segunda - hoje temos alguns encaminhamentos com relação à situação da Termelétrica Jorge Lacerda. Inclusive esse tema se torna muito relevante pelo que nós estamos vivendo, agora, com essa crise dos recursos hídricos que tem ocorrido em todo o País, e a Jorge Lacerda, hoje, tem condições de suprir um quarto da demanda energética do nosso Estado.

Entendemos também a posição da Engie, de com o passar do tempo trabalhar mais com energia limpa, que é uma tendência mundial, mas também não podemos fazer isso com uma ruptura abrupta que venha trazer como consequências perdas de mais de vinte mil empregos diretos e indiretos aqui no sul do Estado. Então esse grupo de trabalho das Minas e Energia mais a representação do governo do Estado eu creio que podem, hoje, nos trazer algumas perspectivas de quais as soluções viáveis para essa questão. Inicialmente vamos ouvir a Deputada Ada De Luca, que fará uma introdução, uma vez que o requerimento é de autoria conjunta com a nossa querida Vice-Presidente, Deputada Ada, por até cinco minutos. Em seguida vamos ouvir o grupo de trabalho do Ministério das Minas e Energia, por até dez minutos; e depois o Secretários Luciano Buligon, por até dez minutos. Depois nós continuamos na sequência com os encaminhamentos e a participação dos demais presentes.

Com a palavra a senhora Deputada Estadual Ada De Luca, nossa Vice-Presidente, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL ADA DE LUCA – Obrigada, Presidente.

Uma boa-tarde aos senhores e às senhoras, aos Deputados aqui presentes; aos Prefeitos aqui presentes, estou vendo o Prefeito Jorge Có (Koch); à Deputada Angela Amin; ao ex-Deputado Federal Ronaldo Benedet, que sempre foi um batalhador pelo carvão, aliás somos da mesma terra, de Criciúma; ao Zancan, também um grande batalhador, enfim, todos que querem ver o sul crescer; e ao cidadão catarinense que nos assiste pelos canais digitais da Assembleia Legislativa.

(*Passa a ler.*) "Nesta minha primeira fala quero ser breve. Estamos aqui para ouvir a prestação de contas do Ministério de Minas e Energia. Estamos ansiosos, mas ansiosos mesmo, pelo resultado que o grupo de trabalho tem a nos trazer.



Queremos saber os caminhos para o futuro do carvão mineral da nossa bela e Santa Catarina. Está muito claro que nós precisamos tomar decisões legislativas para melhorar a competitividade do setor do carvão. Eu diria mais, decisões para garantir a sobrevivência do carvão. Ao mesmo tempo, este momento também abre uma oportunidade de desenvolvimento para o nosso sul do Estado, que hoje é tão carente. Mais de 21 mil trabalhadores depositam em nós a esperança em dias melhores – nós estamos falando de um setor que representa mais de R\$ 5 bilhões por ano para a economia estadual.

O mundo caminha para diminuir a produção de energia de carvão, isso também é sabido. Nós precisamos pensar na sustentabilidade, precisamos ter criatividade, e várias são [as alternativas]. Também temos a responsabilidade com o passivo ambiental provocado pela exploração nesses anos todos. Existe um grande mercado, gente, se abrindo. A inovação está aí para criar bons negócios, excelentes negócios, inclusive no agronegócio, na parte do adubo. O sul tem muito a contribuir com a experiência de mais de um século de trabalho nesse setor, temos pessoas gabaritadíssimas lá no nosso sul. e nós, Deputadas e Deputados, temos um papel fundamental para o futuro do carvão." E já quero deixar aqui a minha primeira pergunta aos representantes do governo sobre o andamento do projeto que cria a nova política do mercado mineral em Santa Catarina. Essa pergunta, óbvio, é para o governo catarinense.

"Peço que esse projeto chegue o mais breve possível à nossa Casa Legislativa, tendo como base o resultado do grupo de trabalho do Ministério de Minas e Energia – eu tenho certeza que teremos um norte a ser tomado –, bem como a realização de debates e análises aqui nesta Casa.

Nós vamos discutir e aprovar a nova política pública do carvão catarinense, e isso é importantíssimo, é fundamental. A segurança jurídica também é fundamental para o futuro da termoelétrica Jorge Lacerda. Temos também a questão da Conta do Desenvolvimento Energético (CDE), que é outra análise que tem que ser feita. Precisamos saber qual o encaminhamento para a prorrogação desse benefício.

Enfim, cada um fazendo a sua parte, nós vamos manter esse importante segmento econômico de maneira forte e atuante." É assim que todos nós esperamos, queremos ter resultados, não dourar a pílula, não enrolar mais, e resultados positivos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, Deputada Ada De Luca, que também é autora desse requerimento, dessas duas reuniões, de outrora e a de agora. Registro a presença do Deputado Ivan Naatz; do Deputado João Amin; e da Nicole Figueiredo de Oliveira, diretora do Instituto Internacional Arayara.

Com a palavra a senhora Agnes da Costa, representante do grupo de trabalho do Ministério de Minas e Energia – e se tiver alguém para apresentar também do grupo de trabalho, fique à vontade. Seja bem-vinda.

A SRA. AGNES DA COSTA – Obrigada, Deputado Miotto. Eu estou aqui com a Camila, do nosso grupo de trabalho, e eu acho que também a nossa assessoria parlamentar está nos acompanhando.

Queria agradecer muito o convite e dizer que ouço as palavras da Deputada Ada, desde a última vez que a Secretária Marisete esteve com ela – para gente é música para os nossos ouvidos, honestamente –, porque quando a gente pensa numa solução para uma questão como essa, que envolve muitas partes, se não fizermos juntos, acho que não vamos para lugar nenhum.

Eu penso muito, e é isso o que a gente tem tentado fazer em todas as nossas reuniões, agir com muita transparência e sempre no sentido de não dourar a pílula.

Acho que nós temos um caminho difícil pela frente, mas talvez muito inovador, e acho que é uma oportunidade que temos de construir alguma coisa que seja relevante à sociedade, tanto de Santa Catarina como para o Brasil, até para servir como referência para outras políticas que temos que tratar também no futuro. Mas eu acho que também é um trabalho de fôlego, não é uma coisa que vamos conseguir fazer de uma hora para outra. Então temos que pensar em medidas de curto, médio e longo prazos e com todos os envolvidos que podem contribuir.

Assim, quando eu vejo o quão vocês estão empenhados em trazer esse debate, em trazer o governo federal, trazer o governo estadual, as empresas, as mineradoras, todo mundo para a mesma mesa, acho que é o trabalho que estamos fazendo aqui pelo lado do governo federal, e acho muito louvável e legítimo que vocês estejam fazendo aí também.



Sobre o grupo de trabalho, quero dizer que a gente ainda está trabalhando na parte de diagnóstico, porque resolvemos ouvir muitas pessoas para fazer esse diagnóstico. Eu acho muito interessante conversar aqui e, justamente, fiquei feliz porque o Secretário de Desenvolvimento também ia estar presente. A gente teve uma reunião com eles, enviou um ofício à Secretaria do governo do Estado para dar a oportunidade de fazer constar no nosso relatório as medidas que também estão ocorrendo do lado do governo. Então acho que vai ser muito bom para a gente ouvir a fala dele também, e já estivemos com os técnicos da Secretaria, tem algumas respostas preliminares que recebemos por *e-mail*, mas, assim, tudo o que a gente puder incorporar é bastante positivo.

Por outro lado, uma questão que vou trazer aos senhores, acho que é um recado, né, é que a gente mandou também para o Instituto do Meio Ambiente com várias perguntas, e isso eu vou trazer. Por quê? Porque a Deputada Ada também trouxe a questão de sustentabilidade ambiental, e a gente precisa muito poder incorporar essas ações sobre o meio ambiente. Então vamos voltar para a questão, especificamente. A gente começou a tratar desse assunto em função do anúncio da Engie de desejar se desfazer do ativo, mas sabemos que isso impõe talvez um impasse à região se eles tiverem maior ou menor êxito nessa estratégia empresarial. Eles têm dois pontos muito específicos, que é a parte tributária com o PIS e Cofins, e isso a gente já conversou no âmbito do nosso grupo com o Ministério da Economia e com a Casa Civil. Mas eu já vou também, sem dourar a pílula, não é uma questão que a gente consiga indicar, hoje, uma solução, pelo simples fato que já está em nível de decisão no CARF. Então a própria Secretaria da Receita Federal falou que eles não têm como, nesse momento, entrar nessa discussão. Agora, também, por outro lado, a gente pode colocar isso no relatório como alternativa, sempre é possível trabalhar com um projeto de lei no futuro para desonerações específicas e, principalmente, no mérito a gente entende que os encargos setoriais não deveriam ser passíveis de tributação. Só que, por outro lado, a gente está falando de tributação de receita e faturamento, então aí é uma questão muito mais do Ministério de Economia do que do Ministério de Minas e Energia.

O Ministério da Economia foi consultado e o que vemos hoje é que não tem muita viabilidade em todo esse contexto de discussão da reforma tributária. Mas não é nada que nós, *ex ante*, vamos descartar, colocamos isso como alternativa talvez no relatório, porque como eu disse, eu acho que não vamos ter soluções imediatas, mas temos que construir caminhos. Então essa é a questão tributária.

No caso da questão ambiental, conversamos também com o Procurador, que está tratando lá das ACPs, do passado. Só que o nosso maior trabalho, se pensarmos na continuidade da geração de Jorge Lacerda, principalmente para acomodar isso que a Deputada Ada falou – se falamos no mundo no *phase-out* do carvão, já falamos no Brasil e com toda a nossa narrativa de transenergética, não temos nenhum tipo de preferência tecnológica. O que falamos é o seguinte: nós somos a favor da redução de emissões. Então, se nesse horizonte conseguirmos viabilizar a captura de carbono, o que quer que seja, então nesse horizonte eventualmente o carvão se viabiliza também. Então, quem somos nós para, *ex antemente*, fechar a porta para o carvão na termoeletricidade? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi*]

Por outro lado, considerando (*ininteligível*) do jeito que é hoje, *a priori* o compromisso do Brasil, já anunciado pelo Presidente da República, é de neutralidade de carbono até 2050. Então, qualquer que seja a contratação de termelétricas a carvão, *a priori* fica restrito a esse horizonte. Se depois a gente conseguir viabilizar a neutralidade, aí a gente consegue então dar mais futuro para a termoeletricidade a carvão. Mas hoje a gente conta com 2050.

Nesse sentido, para o empreendimento, o que a gente já está construindo e naturalmente vai constar no nosso relatório: a possibilidade de a Jorge Lacerda ser contratada no leilão de energia existente, que está agendado para 25 de junho, e também uma novidade, que a gente sabe o quanto os nossos Parlamentares da bancada do Sul também trabalharam, que é possibilitar a contratação de empreendimentos a carvão nos leilões, nos novos tipos de leilões que a gente tem agora, que são leilões de reserva de capacidade. A gente também entende que o empreendimento pode se habilitar nesse leilão, que é um leilão que se sabe que não é para entrega agora, em 2021, 2022, é a partir de 2026, mas eventualmente a gente consegue, então, casar com os contratos eventualmente vigentes dessa usina e a partir de 2026 nessa nova modalidade.



de 2050, sem subsídio.

Agora, sem dourar a pílula, no governo federal nós não... a gente vai fazer constar o pedido de prorrogação do encargo como uma alternativa, mas não é a nossa opção prorrogar encargo setorial, ou seja, conta de desenvolvimento energético. O setor elétrico está passando por uma reforma, que chamamos de modernização do setor elétrico, e um dos pilares dessa reforma é que tenhamos transparência nos preços. Então o carvão, se for para ser contratado, tem que ser ao preço que ele custa e a sociedade tem que saber quanto custa. Portanto, quando a gente coloca esses subsídios acabamos enganando o consumidor, porque no fundo ele acha que está pagando barato pelo carvão e está pagando um encargo que não é razoável. Se a gente entende que isso é relevante e se for viável, é óbvio que isso pode ser contratado, e a gente vai criar justamente esses leilões para poder viabilizar esse tipo de contratação. Então, *a priori*, dentro das nossas alternativas, não estaria essa proposta, porque vai contra tudo aquilo que a gente vem empregando na modernização do setor elétrico e com relação a subsídios, mas naturalmente mantendo dentro do horizonte, que é 2027. A gente não vai tirar o subsídio,

No que diz respeito à sustentabilidade, o que a gente vê? O passado que a gente tem de passivo ambiental decorre, talvez, de muitas omissões do Poder Público, seja do Estado, seja da União, e a gente não pode permitir que isso se repita.

mas também não estaria prorrogando a vida do subsídio, mas possibilitando essas contratações também até esse horizonte

Então, Deputada Ada e Deputado Miotto, quando a gente está aqui falando... A Deputado Ada falou que precisamos pensar em sustentabilidade, eu acho que a gente tem que pensar em sustentabilidade, mas em planejamento, cooperação, coordenação e governança. Então, o que quer que a gente faça, temos que fazer juntos e acompanhar, colocar os órgãos de meio ambiente, a nossa Agência Nacional de Mineração para acompanhar, porque se esse empreendimento de fato conseguir se contratar, gerar por mais quinze anos, vinte anos, não sei, é o tempo suficiente para que as mineradoras, dentro de suas obrigações legais, façam os investimentos que têm que fazer para a modernização, para a melhoria das minas e para o fechamento das minas no final desse período. Nesse ínterim é que a gente tem que trabalhar, com a inteligência que a Deputada Ada falou, para criar alternativas para a região.

Eu acho que isso é muito interessante e a gente conversar, então, com o Ministério do Desenvolvimento Regional, com o Ministério da Economia, e já temos outras situações com mineração, e notoriamente a gente sabe, por exemplo, a região de Minas Gerais, com toda aquela questão das barragens, onde tiveram os acidentes, então eles já estão trabalhando lá em reposicionamento de atividade econômica em regiões de mineração. Só que lá eles estão numa situação muito mais urgente do que essa, porque lá realmente muito rapidamente terão que fazer essa transição, e nesse caso aqui, a gente então teria esse horizonte dessa nova contratação para pensar em como montar um reposicionamento das atividades econômicas na região.

Achei muito interessante também que tem aqui o representante da Ferrovia Tereza Cristina, porque a gente também conversou com o Ministério de Infraestrutura sobre isso. E, da parte deles, eles entendem que qualquer que seja o futuro, seja mantendo a mineração ou outras atividades, essa infraestrutura também pode ter um bom uso para a região.

Concluindo a minha fala, eu não quero também me alongar muito, mas ficamos abertos para perguntas, o nosso trabalho com esse grupo é fazer um mapeamento bastante abrangente, depois de ouvir muitas partes interessadas, daquilo que a gente entende que é possível fazer. O caso concreto da Jorge Lacerda, a gente está viabilizando essas possibilidades de contratação; na parte tributária a gente vê dificuldade de resolver a questão do PIS/Cofins, embora no mérito a gente entenda que é defensável; na parte ambiental o que a gente entende é que se trabalharmos junto, para quem quer que adquira o ativo, o risco para o gerador de energia elétrica no futuro referente a meio ambiente não deveria se repetir, porque daqui para a frente temos que ter a responsabilidade de olhar para essas minas e garantir a manutenção e o adequado fechamento, quando for lá no horizonte, lá na frente.

Da minha parte era isso. Eu não sei se a Camila quer complementar alguma coisa.

A SRA. CAMILA FERNANDES – Não, Agnes, eu acho que está um bom relato. A gente fica à disposição para responder questões específicas.

Obrigada, pessoal.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) - Obrigado, Agnes, dez minutos cronometrados.

Nós vamos ouvir daqui a pouco também o Eduardo, da Engie, mas em resumo, a questão dos encargos PIS/Cofins, da desoneração por ora está difícil, então não avançamos, como bem falou a Agnes aqui. Os subsídios só até 2027, então a situação realmente não avançou. Mas, enfim, vou deixar para o Eduardo falar depois. E a gente bem sabe que depende muito mais do Ministro Paulo Guedes do que do Ministro de Minas e Energia essa questão, mas é o que ficou pendente da outra reunião. Eu achei interessante a Agnes falar desse ponto do governo federal, que é 2050. Então eu acho que esse prazo realmente... Até lá a gente tem que manter, pelo menos, principalmente agora funcionando. Enfim, mas vou deixar depois para o Eduardo questionar.

Quero registrar a presença do Prefeito de Orleans, Jorge Luís Koch, de quem falei há pouco, mas não tinha reconhecido aqui na tela; e do Prefeito Vicente Corrêa Costa, de Capivari de Baixo, que é a sede da Termelétrica Jorge Lacerda.

Vamos ouvir agora, por até dez minutos, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, que nos honra com a sua presença, Luciano José Buligon, que neste ato representa o governo do Estado. Seja muito bem-vindo.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO LUCIANO JOSÉ BULIGON – Boa tarde, nosso Presidente Jair Miotto. Eu fico muito feliz, Deputado Jair, de poder estar com esse tema neste ambiente – disse isso quando o senhor pessoalmente me ligou perguntando da disposição de estarmos aqui, enquanto governo do Estado.

Quero dizer que esta aqui é a Casa do Povo, é onde realmente nós temos que discutir problemáticas desse tamanho, dessa envergadura, que representam tanto para uma região tão importante do Estado, como a região sul. E quero dizer que é justamente nesses ambientes que se constroem caminhos e eu acho que a Agnes foi muito feliz quando ela também ficou feliz em estar neste ambiente.

Deputada Ada, que foi quem requereu, quero fazer um cumprimento especial, Deputado Bruno, Deputado Ivan Naatz, que estão aqui conosco, a Deputada Angela Amin, que está de forma remota, o Deputado Rodrigo Minotto, que está de forma remota também, e o Deputado João Amin, que são desta Comissão. Faço também uma referência a todos que estão participando remotamente, os Prefeitos e as lideranças que estão conosco.

O governo do Estado tem uma visão muito clara, e é preciso que fique muito claro: o governo do Estado precisa encontrar, junto, uma transição justa para a questão carbonífera do sul. Desde o dia que eu assumi, e quando assumi o Governador Carlos Moisés deixou muito claro que talvez eu teria aí um dos maiores desafios da nossa Pasta para esse semestre, que seria a construção de um diálogo e de um projeto de lei, que a Ada De Luca se não me engano chamou de plano do carvão do sul ou plano carbonífero de Santa Catarina. Parece-me que é esse nome ou outro nome, enfim, mas nós temos que trazer aqui para a Casa um plano e a partir desta audiência, depois de ouvidos todos esses atores, é importante que nós entendamos que ninguém tem razão sozinho, mas nós temos alguns consensos.

Primeiro consenso: o carvão vai terminar. Sim. Qual a data? Em 2050. Bom, até lá não dá para emitir. Antes disso, transição justa. Consenso. São dois consensos. Que nós precisamos terminar de queimar carvão, sim. Quando? Em 2050 é a data limite do nosso Presidente Jair Bolsonaro. Consenso: transição justa. Não podemos hoje, Deputado, desligar a Jorge Lacerda. Por quê? Por uma questão até de segurança do próprio sistema energético do Brasil, que hoje está dependente, as hidrelétricas estão com baixos níveis e nós estamos segurando; o que nós chamamos de *backup* do carvão está segurando a bateria do nosso sistema, a nossa Jorge Lacerda está segurando.

Inclusive, essa minha pasta aqui é um processinho, que veio do cacoete de ser advogado, eu tenho trazido junto na minha pasta inclusive matérias, do Correio Brasiliense, falando do risco de apagão, está aqui na capa a Jorge Lacerda, trazendo aqui matérias de jornais nacionais, como risco de apagão assombra o País, e a Jorge Lacerda aqui segurando. Então vejam bem, se fosse imediato nós não teríamos a menor condição disso, isso também é consenso.

Então, quando você começa a trabalhar numa matéria com consensos, você começa a trabalhar em aglutinar opiniões. Para nós o que seria a justa transição, Deputado Jair, Deputados, senhores e senhoras que estão conosco nessa importantíssima, talvez histórica, audiência pública? A justa transição é aquela que preserva, em tempos de pandemia, o que nós chamamos de mais importante de todas as políticas públicas de desenvolvimento econômico, que é o emprego.



Nós precisamos levar ao sul a segurança de que o governo do Estado tem o compromisso de trazer a esta Casa algo que se levante aqui como um plano catarinense de transição carbonífera do sul. Quando? Este mês. Que dia? O mais rápido possível. De preferência, na hora que terminar esta audiência nós sairmos daqui com os indicativos já para elaborar um projeto e trazermos aqui semana que vem, de preferência, que preserve o emprego e que traga segurança energética para o Estado.

Há poucos dias lemos que na Europa que se batia no carvão, e nós aqui não estamos defendendo, estamos só dizendo, constatando, diagnosticando. A Alemanha trocou a energia do carvão e fez bem, ninguém está dizendo que está errado; quando deu uma nevasca lá de trinta dias, ia dar um apagão na Alemanha se não fosse a volta das carboníferas, isso porque se criou uma camada de neve sobre as placas de energia solar e quase trouxe um apagão, só não trouxe um apagão porque ainda tinham as carboníferas.

Então nós precisamos entender também, e é por isso que eu chamo de preservar a segurança energética, durante essa transição, essa justa transição, esses princípios. A preservação do emprego, a preservação da segurança energética, a preservação da economia dos Municípios, começando por Capivari de Baixo, andando pela nossa grande capital do sul, Criciúma, e por todos os Municípios do entorno. A Tereza Cristina, por exemplo, o representante dela está aí, é uma ferrovia que vive no entorno da Jorge Lacerda, ela deve continuar e durante essa transição justa ela precisa ter outras vocações. Nós precisamos nesse plano, Jair... Esse é um compromisso do governo e da Assembleia, criado a partir desta reunião. [Transcrição: João Batista da Silva / Revisão: Clovis Pires da Silva]

Continuar cuidando do meio ambiente através da aplicação de novas tecnologias? Mas que novas tecnologias o governo propõe? Novas tecnologias que a nossa Secretaria tem, por exemplo, com as políticas públicas de inovação. Essa semana deve tramitar aqui nas Comissões da Casa o nosso Pacto da Inovação que cria, dentro do Estado de Santa Catarina, como política de Estado, a política da ciência, tecnologia e inovação e consolida o melhor de todos os ecossistemas e inovação que o País tem, que é o catarinense. Lá no sul nós temos um dos mais inspiradores centros de inovação do País, o centro de inovação que está lá dentro, que é o Centro de Inovação Luiz Henrique da Silveira, onde pesquisas avançadas dão conta de soluções para o carvão no sentido de extrair petróleo dele. É um petróleo quase igual a água. Eu conheço as pesquisas, nós precisamos dar tempo para que essas pesquisas andem, precisamos ter um plano para fazermos com que esse Centro de Inovação que está plantado lá no Sul, dentre outros, recebam recursos e intensifiquem os estudos para arrumar soluções.

Eu recebi o Prefeito de Meleiro, recebi do Deputado desta Casa, o Deputado Volnei Weber, uma solução inovadora, um protótipo que já está funcionando. É ciência, inovação e tecnologia na veia. Esse protótipo depende de alguns trâmites burocráticos para a licença operacional e esperamos que ainda este ano ele comece a funcionar lá no sul, em Meleiro, o que dará a solução para outros e também para o resíduo do carvão. Ou seja, hoje, em 2021, nós já temos soluções científicas que andam muito bem para dar solução, o que nós precisamos é uma transição justa que dê tempo para que isso aconteça.

E, por último, consolidar durante quinze anos. Eu até acho que 2050 é um prazo razoável, mas talvez não precise isso. Eu acho que a Jorge Lacerda pode, sim, desligar todos os seus motores em 2040, 2035, acho que pelo que se ouve, pelas audiências que tive, pelo que li, pelo que me dediquei, pelo que está nos meus estudos aqui - porque isso aqui são estudos de cabeceira (mostra algumas anotações) que fui recortando e lendo -, pelo que tenho conversado com os técnicos e me dedicado a entender a matéria, entendo que nós temos um prazo de quinze anos para fazer essa consolidação. Como fazer isso? Eu acho que o caminho é este aqui: fazer esta audiência pública e ouvir todos esses atores. Espero que a gente possa avançar.

E já vou fazendo a minha fala de encerramento para que a gente possa ouvir outros atores. Trago aqui o compromisso do Governador Carlos Moisés de, primeiro, fazer uma transição justa através de um projeto de lei, ou seja, encaminhar para esta Casa um projeto de lei, para que aqui ele seja ainda mais amadurecido, ainda mais debatido, principalmente a partir



desta audiência importante. Muito obrigado, presidente; obrigado, Deputados; obrigado a todos aqueles que nos oportunizaram esta brilhante audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, Secretário Buligon. Muito bem colocado o encaminhamento desse projeto do governo do Estado para a Casa a partir desta audiência, para que nós possamos aqui, junto com os Parlamentares, construir a aprovação. Eu creio é algo alvissareiro com relação a esse processo.

Na sequência, nós vamos ouvir a representação da Engie por cinco minutos, uma vez que já temos os indicativos do governo federal e do governo estadual.Em seguida, podemos ouvir por cinco minutos o Prefeito Vicente, de Capivari, representando os Prefeitos, já que talvez seja o Prefeito mais envolvido neste processo. Depois, então, abriremos para os Deputados e demais participantes.

Com a palavra o senhor Eduardo Antônio Gori Sattamini, presidente da Engie Brasil Energia S.A.

O SR. EDUARDO ANTÔNIO GORI SATTAMINI – Muito obrigado, Presidente Deputado Jair Miotto. Em seu nome eu cumprimento os demais Deputados e pessoas públicas aqui presentes. É com grande satisfação que eu vejo, mais uma vez, toda a comunidade aqui representada buscando soluções ao Complexo Jorge Lacerda. Como o senhor bem falou, nós temos uma missão de sair da geração do carvão, mas estamos buscando uma transição de forma a possibilitar que essa indústria e essa parte do Estado de Santa Catarina possam encontrar uma alternativa econômica na substituição da economia de carvão ou transformar a economia de carvão daqui para diante.

Nós temos negociado com a FRAM, aqui presente na pessoa do Nicolas Londono, e desde que assinamos o contrato de exclusividade com eles, uma informação que nós teremos nos próximos dias é a extensão dessa exclusividade. Temos tido uma negociação bastante aberta e produtiva, estamos em vias de fazer uma condição final e fechar a nossa transação, porém dependemos ainda, como foi dito pela Agnes, de duas condições extremamente importantes para dar andamento a essa transação. Uma diz respeito à questão ambiental e nesse aspecto nós temos uma importante iniciativa que já foi mencionada pelo Secretário Buligon: é um projeto lei que foi encaminhado visando a transição justa da economia do carvão e ali existem algumas salvaguardas com relação à responsabilização dos licenciadores ambientais e do direito minerário acima da responsabilidade do eventual consumidor do carvão, e isso é extremamente importante para dar conforto. E a outra questão é o relatório, também na questão ambiental, em que o próprio Ministério algumas vezes já manifestou essa posição de que a Agência Nacional de Mineração tem a responsabilidade de fiscalizar e licenciar essa operação de lava, por isso também responsável por qualquer dano ambiental que venha ser imputado à sociedade.

Então, esses dois aspectos eu acredito que tenham soluções de curto e médio prazo, antes do prazo que a gente tem para o fechamento do acordo, e não da usina. Esperamos ter o acordo para transferir a usina e não termos que levar adiante o fechamento da unidade em 2025, como já anunciamos no passado. A segunda condição precedente diz respeito à questão dos impostos. Eu fico triste em ouvir do Ministério de Minas e Energia a sua isenção quanto a esse assunto, até porque ele é um interlocutor nosso junto ao Ministério de Economia e deveria estar atuando junto ao Ministro Paulo Guedes. Nós temos uma situação que é uma interpretação individual de um fiscal da Receita em que somente a Jorge Lacerda foi autuada no ressarcimento do carvão. A Usina Termelétrica Presidente Médici, da CGTEE, mesmo tendo sido fiscalizada, não foi autuada e a Figueira, que é da Copel, do governo do Paraná, também não foi autuada. O carvão é comprado e sempre foi comprado em nome da conta do desenvolvimento econômico enquanto consumidor não representando obviamente uma receita; não sendo receita, não pode se incidir PIS e Cofins. Isso foi uma mera autuação do fisco individual e a gente realmente acha até que no final das discussões, judicialmente, a gente pode ter um êxito, mas é preciso afastar não só da Engie nesse momento, mas do comprador FRAM, esse fantasma da cobrança do imposto indevido. Isso vai fazer com que a atividade fique mais difícil de se tornar economicamente viável.

Por último, e já não é uma condição precedente, é muito mais uma condição para a continuidade do negócio caso a transação com a FRAM seja concluída, é a questão da continuidade da operação da usina de forma econômica. Nós sabemos que num ambiente competitivo de um leilão de energia existente ou de um leilão de reserva, a gente precisa olhar como uma usina que ainda depende de apoio econômico vai se tornar viável. Então isso aí é extremamente importante que



o Ministério enderece, porque se ele não der uma equação economicamente viável para após 2027, a FRAM também não terá condições de dar seguimento e propiciar o que o nosso Secretário Buligon comentou, que é a transição justa para a atividade econômica do carvão e sua cadeia no sul do Estado.

Eu acho que é isso que temos a contribuir, temos evoluído bastante em conjunto com a FRAM, mas precisamos de ajuda de todos vocês, para que a gente possa ter essa transição justa levada a termo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, Eduardo. Frisaste muito bem estas duas questões aí que talvez tenhamos realmente que pleitear junto ao Ministério da Economia: a questão dessa desoneração PIS e Cofins e também essa questão com o Ministério de Minas e Energia que também diz respeito à economia, que é o subsídio só até 2027, uma vez que pelo menos aqui no Estado nós estamos fazendo a nossa parte.

Com a palavra o senhor Vicente Corrêa Costa, Prefeito de Capivari de Baixo.

O SR. PREFEITO VICENTE CORRÊA COSTA (Capivari de Baixo/SC) – Boa tarde a todos; boa tarde, Deputado; boa tarde, representantes aqui da região e todos os representantes que participam desta reunião.

Esse assunto é de extrema importância e de extrema relevância aqui para nós do Município, para região da Amurel, para o sul do Estado de Santa Catarina. O Município hoje de Capivari de Baixo cresceu muito através do Complexo Termoelétrico Jorge Lacerda. Economicamente ele é dependente basicamente das receitas oriundas, especialmente do ISS - quando há as reformas aqui no Município, a gente tem uma receita considerável -, e também do retorno de ICMS aqui pela atividade de geração de energia gerada no complexo termoelétrico.

Então, quero dizer que o descomissionamento, a desativação do complexo gera um caos social, econômico, inclusive causa um grande impacto aqui nos orçamentos da administração municipal. Isso é apenas um detalhe, pois evidentemente que nós temos uma questão ambiental muito forte envolvida e o Município de Capivari de Baixo é o mais atingido. Hoje a gente sabe que evoluiu muito a questão da tecnologia dos filtros, mas nós sofremos um impacto direto na situação da saúde e do meio ambiente; porém também colhemos os frutos de termos essa Receita. E pela eventual possibilidade do que se espera pela frente, o Município vai ser muito impactado. Todas as medidas que estamos tomando nesse momento aqui já é pensando a longo prazo. [Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

Um dos nossos trabalhos é participar do grupo de trabalho, mobilizar e sensibilizar as lideranças políticas, porque não é algo que esteja nas mãos do Prefeito, mas a gente pode também auxiliar na sensibilização de todos aqueles que estão envolvidos, também junto ao Ministério da Economia, ao de Minas e Energia, para ressaltar a importância que tem economicamente e a questão de crescimento econômico, a questão social envolvida aqui do nosso Município, onde está situado o complexo, mas todos nós acho que podemos levar isso ao conhecimento dos Ministros.

Numa outra situação aqui nós temos que trabalhar, que pensar também num cenário talvez que não vislumbremos uma continuidade a longo prazo, e já estou trabalhando com outras alternativas para o crescimento e desenvolvimento econômico aqui do Município de Capivari de Baixo.

Eu me coloco à disposição de todos, o Município, a Prefeitura estão à disposição para aquilo que estiver ao meu alcance, como Prefeito aqui da cidade-sede, onde está situado o Complexo Termoelétrico Jorge Lacerda. Eu me coloco à disposição de todos vocês para que possamos trabalhar em conjunto e sensibilizar todos os entes envolvidos, ressaltando a importância e a relevância que tem em termos de economia, em termos social, em termos de emprego e renda, porque de fato a desativação do Complexo Termoelétrico Jorge Lacerda para o nosso Município de Capivari de Baixo seria uma verdadeira catástrofe social e econômica para a administração pública e para a população capivariense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) - Obrigado, doutor Vicente.

Consulto agora a Deputada Federal Angela Amin se gostaria de fazer uso da palavra, representando a nossa bancada federal. (Pausa.)

Pergunto se os demais Deputados-membros da Comissão desejam fazer uso da palavra, o Deputado João Amin, o Deputado Ivan Naatz, o Deputado Bruno Souza e também a Deputada Ada De Luca.



(O Deputado Ivan Naatz manifesta-se fora do microfone dizendo que vai aguardar a chegada de um documento para se manifestar.)

Sim, o Deputado Ivan vai aguardar um documento que está chegando. Deputado Rodrigo Minotto? (Pausa.)

Enquanto o Deputado Rodrigo acerta o som, a Deputada Ada De Luca gostaria de fazer alguma colocação na sequência? A SRA. DEPUTADA ESTADUAL ADA DE LUCA – Algumas colocações.

Primeiramente eu gostaria de comemorar o êxito desta audiência pública, bastante prestigiada. As palavras da eminente representante do Ministério de Minas e Energia, a Agnes da Costa – não vou chamar de senhora, porque é muito menina, muito jovem –, foram muito firmes e bastante assertivas, e espero que continues assim a nos defender lá em cima, meus parabéns. Fico feliz também por ver a participação efetiva de uma mulher nesse posto, é uma coisa rara, e eu vibro quando vejo as mulheres falarem com tanta afirmação, com tanta vontade, com tanta alma e veemência nessas situações. É muito importante para o nosso futuro e o futuro de todas as mulheres.

Como a Agnes disse, o caminho é difícil, nós sabemos que é difícil, mas é promissor, também tenho certeza que é promissor. É um trabalho que exige fôlego e vontade de resolver, vontade de política também, não é só de uma hora para outra achar que tudo se resolve, mas nós temos pressa e cada um tem que, literalmente, fazer a sua parte, não é, Agnes? Eu confesso que esperava um resultado final do trabalho do Ministério, porque já esgotou o prazo, Agnes. Mas se é um trabalho mais amplo e mais completo, vamos ver o que a comissão define e que assim seja, que não peçam mais tempo, porque como diz o outro, o tempo urge e a Sapucaí é grande (ri).

Gostaria de perguntar qual o prazo previsto para a conclusão do grupo de trabalho do Ministério de Minas e Energia? Por favor, é urgente, é premente, nós temos a base nos cobrando, nós temos o nosso povo chorando, nós temos a nossa gente passando dificuldade, nós não pudemos mais, como eu falo, dourar a pílula, nem enganar, nós temos que ter resultado, seja ele qual for.

Eu me somo às palavras também do Secretário Buligon, que conheço de muitos e muitos anos. Concordo que a Jorge Lacerda não pode ser desligada em 2025, 2027 ou mesmo que seja no final da década que estamos vivendo. Concordo. Mas se a data final é 2050, que assim seja e que tenhamos fôlego e forças para lutar. Vamos trabalhar para que essa transição seja justa e coerente.

Fico satisfeita com o encaminhamento do governo do Estado no sentido de enviar para a nossa Casa Legislativa o projeto de lei que cria a nova política do carvão catarinense. Isso é premente e urgente, é o marco do carvão. Vamos estudar, vamos amadurecer, vamos trabalhar, vamos aprovar essa matéria, sim, combinando com todos, com o Presidente da nossa Comissão, com os bravos líderes do sul, pois temos os nossos Prefeitos da Bacia Carbonífera, temos o nosso ex-Deputado e atuante, atualmente nessa área do carvão, Ronaldo Benedet.

A questão tributária ficou muito clara e nesse momento não poderá ser contemplada pelo governo federal. Fica claro que a conta do desenvolvimento energético vai acabar em 2027. Certo? As empresas envolvidas na negociação precisam considerar essa situação, isso é urgente, 2027 já está na porta. Mas isso também não nos proíbe de buscarmos outros incentivos. Nós, Deputados, podemos trabalhar nisso, não é, Presidente, o senhor, como Presidente da Comissão, pode provocar esse tipo de iniciativa, tanto em nível estadual quanto em nível federal, os Deputados Federais que estejam por aí também. A sobrevivência do carvão significa garantir 21 mil empregos, significa R\$ 5 bilhões por ano na economia catarinense. Neste momento as soluções não estão prontas, mas é prementemente que fiquem urgentemente prontas. E não são soluções fáceis, todos sabem, todos que estão aí nessa telinha sabem, mas eu tenho confiança que nós vamos construir esse caminho, é só querer, ter vontade política. Uma garantia que precisa ser comemorada é a possibilidade da energia produzida pela termoelétrica Jorge Lacerda estar presente num leilão de energia deste ano; também a possibilidade de participar dos futuros leilões para reserva de capacidade, e isso significa que a energia produzida será comprada. O Brasil não pode abrir mão disso, principalmente neste momento de crise energética que todo o Brasil está passando. Também nesse contexto, fico satisfeita com a informação de que as negociações entre a empresa Engie e a



empresa FRAM estão avançando e vão continuar avançando. Tenho certeza que os dois grupos econômicos chegarão a um bom termo com maturidade e consciência do trabalho que será feito. Se o carvão continuar, a recuperação ambiental também vai continuar e o passivo será reparado. Assim nós precisamos cobrar e fiscalizar para que a produção seja cada vez mais limpa e mais segura.

Enfim, para não me estender mais, nós temos uma data que ficou bem clara, 2050. Muitos de nós não vamos estar aqui, mas nós temos que deixar esse legado: de hoje, 14 de junho de 2021, até o ano de 2050 nós precisamos construir um novo caminho para a economia do sul catarinense. Isso é urgente, gente, e esse caminho passa pelo carvão, queiram ou não queiram, gostem ou não gostem, pelos novos produtos e subprodutos do carvão, como fertilizante, por exemplo, e várias outras coisas como já citamos na reunião anterior.

Temos muito tempo para estudar, temos muito tempo para inovar, temos muito tempo para virar a chave e para nos reposicionar nas novas atividades econômicas que estão surgindo e que vão surgir mais ainda.

Na tarde de hoje nós demos um passo muito importante para o nosso futuro e não só nosso futuro, mas para o futuro das novas gerações, dos netos, dos filhos, das crianças que estão nascendo hoje.

Um beijo no coração e um forte abraço. Muito obrigada, Presidente.O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, Deputada Ada.

Quero registrar a presença do presidente da Celesc, senhor Cleicio Poleto Martins, e do senhor Djonatan Elias, presidente do Sindicado dos Mineiros de Criciúma e Região.

A Deputada Ada De Luca disse muito bem, 25 de junho já tem leilão de energias, que é importante essa data, mas também o prazo de 2025 para a transição da Engie com a FRAM, e essa questão da desoneração da questão do PIS e Cofins. Deputada Angela Amin, já deixo como sugestão quem sabe vossa excelência nos auxilie aí para marcarmos essa audiência, pois já que não cabe ao Ministério de Minas e Energia, nós temos que sentar com o Ministro Paulo Guedes, da Economia, para levar esse pleito como bem citou aqui o Eduardo, presidente da Engie, já que outras não foram multadas, somente a Engie, e ainda de maneira retroativa com relação ao PIS e Cofins, como bem citou ele aqui, que não se trata de receita, como é que vai se cobrar esse imposto retroativo ainda e indevido; e também a questão do subsídio até 2027, que eu quero ouvir de novo depois a Agnes, que aí confere, sim, como o Ministério de Minas e Energia também.

Mas passamos a palavra à Deputada Federal Angela Amin, para nos ajudar com a nossa bancada federal, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA FEDERAL ANGELA AMIN (SC) – Eu gostaria de, em primeiro lugar, agradecer e justificar, Deputado Jair Miotto, porque eu tive que sair temporariamente, tendo em vista que eu conduzi uma live agora numa questão jurídica com o Ministro Paulo de Tarso, mas ela foi bastante objetiva, dentro do meu estilo, então estou novamente à disposição.

Inicialmente eu gostaria de colocar, dentro do que foi aqui sugerido pelo Secretário Buligon, do plano estadual do carvão, eu entendo que nós temos que ter uma política estadual sobre energia elétrica que considere esse período de transição e a destinação final da Usina Jorge Lacerda. É uma angústia muito clara do sul do Estado, mas a partir dessa definição da política nós vamos estabelecer planos estratégicos de ação, fazendo a linha do tempo até 2050. Essa seria a minha sugestão.

Com relação às questões nacionais, eu acho que o Fernando pode colocar bem, eu tenho participado ativamente, não nesse mandato, mas em vários mandatos da Frente Parlamentar do Carvão, e eu entendo que essa ação deve ser conjunta, do Parlamento, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado e da Assembleia Legislativa, com os Municípios onde essa preocupação existe, e os Prefeitos têm dado essa demonstração aqui, para que nós possamos agir em conjunto e fazer com que, nessa linha do tempo – com a atitude que é natural da Engie, que tem um histórico de trabalho e de resultados no Estado de Santa Catarina e no Brasil altamente positivos – tenhamos a melhor solução possível para o nosso Estado, em especial para a região do sul do Estado. [Transcrição: Lucas Valente Munhoz Madeira / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]



Eu acompanhei na década de 1980 a situação da saúde das pessoas, em especial das crianças nessa região. O processo evoluiu bastante nos cuidados com relação à saúde das pessoas dessa região, volto a lembrar, em especial das crianças, mas que dentro desse contexto amplo de ação nós possamos realmente agir juntos.

Quanto à preocupação da Engie com relação ao Ministério de Minas e Energia, eu me coloco à disposição, mas eu preciso de um histórico dessa situação, um documento envolvendo as pessoas que vão discutir esse processo. Entendo que o representante do governo do Estado, a Assembleia Legislativa, a Câmara dos Deputados e o Senado juntamente com a Frente Parlamentar do Carvão possam agir em conjunto, mas eu preciso de subsídios para fazer a primeira conversa, solicitar a audiência para realmente buscar essa solução.

Gostaria de cumprimentar o Jair Miotto e os demais Parlamentares que propuseram esta audiência pública.

Eu entendo que o trabalho *on-line* facilita muito a nossa vida, às vezes atropela, pois você tem que sair um pouquinho para participar de outro evento, mas, sem dúvida, ajuda.

Fernando, eu gostaria de mais uma vez dizer que nós estamos à disposição, pode contar conosco, com nosso trabalho e com a nossa dedicação, porque eu entendo que deve ser essa a missão de qualquer Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, Deputada Angela Amin, sempre muito atuante, por isso sabemos da concorrência da sua agenda.

Fica aqui como sugestão para esta Comissão marcarmos uma audiência com o Ministro Paulo Guedes. O Secretário Buligon já se dispôs a estar conosco. Eu convido os membros da Comissão que também quiserem, a Deputada Ada De Luca, e quem sabe a própria representação da Engie. Mas como bem frisou a Deputada Angela, antes nós precisamos, Eduardo, de um arrazoado com o histórico dessa questão toda para buscar essa desoneração fiscal com relação à Engie. Acredito que esse é um pleito legítimo e nós podemos fazer aqui como representação da Comissão e também do próprio governo do Estado. É urgente marcarmos essa audiência com o Ministro Paulo Guedes e quem sabe a Deputada Angela possa nos capitanear junto com a Comissão de Minas e Energia.

A SRA. DEPUTADA FEDERAL ANGELA AMIN (SC) – Eu entendo que como coordenadora do fórum catarinense me facilita marcar essa audiência e realmente pode contar conosco, mas eu preciso, coloco mais uma vez à Engie e seus representantes, que me encaminhem um documento para subsidiar o pedido de audiência.

O SR. EDUARDO ANTÔNIO GORI SATTAMINI – Deputada Angela, pode deixar, encaminharemos em seguida um arrazoado que vai sustentar o pedido para essa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) - Muito bem, senhoras e senhores.

Creio que todos nós aqui, como disse a Deputada Angela, somos muito práticos e objetivos, já fizemos alguns encaminhamentos, como o projeto do Plano Estadual de Mineração aqui do governo do Estado já com esse acolhimento do Secretário Buligon com relação ao cronograma do plano de ação para essa contagem de 2050 e também já temos esse indicativo de estarmos junto ao Ministério da Economia. E precisamos também que a Agnes e a Camila possam estar conosco nesse pleito nos ajudando junto ao Ministério da Economia, uma vez que vocês são *experts* no assunto.

Registro a presença do senhor Prefeito de Criciúma, Clésio Salvaro.Com a palavra o Deputado Ivan Naatz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ – Muito boa-tarde a todos.

Primeiramente, quero saudar o nosso Presidente, Deputado Jair Miotto, a Deputada Ada, o Deputado Minotto, a Deputada Angela Amin, nossos Prefeitos, Clésio Salvaro e Vicente Corrêa, os nossos representantes da Amrec, da Amurel, o nosso Secretário Buligon e todos aqueles que estão nos acompanhando.

Essa é uma pauta extremamente importante para Santa Catarina e para o Brasil também, porque a produção de energia elétrica é um problema do Brasil. Nós sofremos recentemente um apagão nacional e de lá para cá começamos a perceber que efetivamente nós precisamos construir essa pauta das matrizes energéticas de Santa Catarina e do Brasil também.

Eu ouvi atentamente aqui a manifestação dos colegas com relação à política pública, uma legislação do carvão mineral, etc. Só que nós sabemos que o único comprador do carvão mineral hoje em Santa Catarina é a União, então, não adianta fazermos legislação e prepararmos plano, porque a União é a nossa única compradora. Se a União não comprar mais o



carvão como o Ministro Paulo Guedes já afirmou várias vezes que não vai mais comprá-lo a partir de uma determinada data - ele fala em 2025, não sei se vai ter o mesmo Governador até 2025, mas vamos acreditar que seja até 2025 -, acabou a indústria mineradora do Estado e já não é uma indústria que vem economicamente bem. As usinas vão bem, mas quem produz carvão, não vai bem. Os índices de quebra de energias de mineradoras em Santa Catarina todo mundo conhece, então, se não houvesse hoje o subsídio do governo federal, as próprias empresas que mineram em Santa Catarina já estariam desativadas. Então, nós temos o problema da baixa valorização do carvão, da tributação, da quebra das empresas que produzem carvão e o problema de enfrentamento da matriz energética mundial - inclusive hoje acontece mundialmente o encontro do G7 - tratando sempre das questões globais. Acho que em Santa Catarina não tem muito o que fazer, a não ser fazer isso que a gente está fazendo aqui agora, que é alertar o governo federal, nossos Deputados e as empresas que produzem carvão do que nós estamos passando. Se por um lado nós temos uma empresa carbonífera entrando em decadência financeira, nós temos um passivo ambiental que é cinco vezes maior do que o de Brumadinho para recuperar, que é um passivo ambiental da União e que ela nunca vai recuperar. Então se tem um pouquinho de recuperação, é das empresas que estão fazendo. A gente tem que fortalecê-las para que elas continuem sobrevivendo e pelo menos recuperando uma parte daquilo que foi prejudicado no meio ambiente. (Passa a ler.)

"Com o volume escasso de água nos principais reservatórios do País, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), decidiu fazer uma varredura em cada usina instalada e em operação para saber exatamente como poderá contar com cada uma delas, a fim de afastar riscos e fundamentalmente racionamento de energia.

Na segunda-feira, a ONS, ou seja, o Operador Nacional do Sistema Elétrico, que é o órgão responsável por fazer a gestão diária do abastecimento elétrico nacional, distribuiu um documento para quarenta empresas do setor elétrico, dentre elas a Engie que possui usinas térmicas movidas a gás, óleo diesel, biomassa e carvão. Na lista de empresas está a Petrobrás, a Engie, a Neoenergia, além das estatais do grupo Eletrobrás. Nesse documento, senhor Presidente, ao qual eu tive acesso, o ONS pede que, até a próxima segunda-feira, cada empresa informe quais são as usinas térmicas que cada uma possui, com detalhamento semanal ou diário de seus cronogramas de manutenção e operação previstos até 2021. Ou seja, o governo federal está preocupado com a manutenção das nossas usinas, para que elas não apresentem problemas de quebra quando forem chamadas.

E tem mais. 'Considerando o final do período chuvoso nas principais bacias integrantes do SIN (Sistema Interligado Nacional) e os baixos níveis de armazenamento que são já apontados, alcançados nos principais reservatórios de regularização, torna-se imprescindível a maximização da disponibilidade de geração térmica para garantir o atendimento eletroenergético', escreveu a diretoria do ONS, no documento enviado às empresas. Nós estamos vivendo essa realidade.

No último período chuvoso, senhores Deputados, iniciado no fim de novembro e encerrado em abril, faltou cair água nas cabeceiras dos principais rios do País e se há inocorrência de água, há reservatórios baixos e consequentemente pouca geração de energia.

Nós tivemos acesso a documentos que apontam que nós estamos vivendo a pior crise de chuvas dos últimos 91 anos. Os dados são iguais aos de 1931. (...) Então, nós precisamos ter segurança energética, o Estado tem que pensar nisso, porque antes de colocar energia na rede para o Brasil, ele coloca em Santa Catarina - a usina energética de Jorge Lacerda -, e é isso que importa: energia para os nossos catarinenses produzirem e não acontecer um apagão. Em conclusão, há necessidade de o País recorrer às térmicas para garantir o abastecimento elétrico e deve ele criar mecanismos para que as térmicas continuem funcionando, porque elas são fundamentais para a manutenção e oferecimento de energia elétrica na rede do País. Então acho que este é o principal gargalo: temos que dizer para o governo federal, para o Paulo Guedes, que nós temos uma empresa que contribui significativamente para a geração de energia neste momento de crise, porque diferentemente das energias hidrelétricas, nós temos aqui uma energia que acumula matriz energética e quando é preciso, coloca para queimar e não dependemos do tempo. Esse preço que geramos de energia na Jorge Lacerda precisa ser



reconhecido pelo governo Federal, precisamos exigir isso dele. Hoje das 3.180 matrizes energéticas que temos no Estado, 25% delas são geradas por outra fonte que não é hídrica. Por isso precisamos reconhecer essas matrizes energéticas.

Na última quinta-feira, por exemplo, senhores Deputados, 21% de toda a energia consumida no Brasil, praticamente 1/3 foi produzida por termoelétricas (...)". Olhem a importância desse sistema para a manutenção do Brasil.Então, senhores Deputados e Prefeitos que nos acompanham, eu acredito que nós temos que trabalhar com os Deputados Federais, principalmente com a Deputada Angela Amin, que tem sido uma guerreira - não apenas ela, como também o Senador Esperidião Amin -, em defesa de Santa Catarina e com uma voz ativa, para que o governo federal reconheça a importância da Usina Jorge Lacerda como uma matriz energética para a geração de energia para o Brasil. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

É só isso, porque se depender somente de discutirmos o plano interno aqui em Santa Catarina, isso a gente faz, resolvemos aqui, sentamos com o Buligon, que é um cara experiente, e resolvemos. A SRA. DEPUTADA ESTADUAL ADA DE LUCA – Ah, para homem!

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ – A gente faz uma legislação e está tudo certo. O problema é que a gente depende tudo de Brasília. Dia 11 de maio teve uma audiência pública lá, na Câmara dos Deputados, para discutir as termelétricas e nós não sabemos efetivamente o que se decidiu dessa reunião. Eles estão decidindo lá em Brasília as coisas que estão acontecendo aqui, não é, senhor Presidente?

Então faço essas observações e encerro dizendo que nós, da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, temos muita preocupação ambiental, nós entendemos o problema ambiental do carvão, mas também entendemos que sem as usinas, sem as mineradoras, aí mesmo que o caos se estabelece, porque não há recuperação.

Então, contem conosco e com o nosso trabalho, não só aqui, na Assembleia, como também na Comissão, Deputado Miotto, para ajudar a enfrentar esse grande desafio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) — Obrigado, Deputado Ivan Naatz. Falou muito bem sobre essa questão de equalizar a sustentabilidade e o meio ambiente, mas o fato é que hoje não temos realidade para isso. Nós temos que fazer um plano de ação para irmos, no decorrer do tempo... Como muito bem falou o Secretário Buligon, talvez Santa Catarina nem precise chegar até 2050, mas nós precisamos, no momento, não sofrer solução de contingência por falta de energia.

Quero registrar a presença do Cleber Gomes, diretor Administrativo e Financeiro da Carbonífera de Criciúma; e do Luiz Antônio Barbosa, presidente do Sindicato dos Eletricitários do Sul do Estado. E agradecemos também ao pessoal que está assistindo pelo YouTube, interagindo, participando. Muito bom ter vocês aqui conosco.

Deputado Rodrigo Minotto, vossa excelência tem condições de falar agora? (Pausa.)

Com a palavra o senhor Fernando Luiz Zancan, presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral (ABCM), por até cinco minuto.

O SR. FERNANDO LUIZ ZANCAN – Boa tarde, Presidente. Cumprimentando-o, cumprimento todos os Parlamentares que estão presentes; o Prefeito de Criciúma, Clésio Salvaro, o Prefeito Vicente, de Capivari de Baixo; todos os empresários e todos que estão nos ouvindo.

Eu acho que a Agnes começou colocando a questão da neutralidade energética. Quando ela fala em carvão, não, depois de 2050, o que se fala é carvão, sim, depois de 2050, mas com captura de CO2. Então, não é que você não vai mais fazer carvão, o problema de novo, quando se fala em descarbonizar não é matar a fonte, nem petróleo, nem gás, nem carvão, mas é resolver as emissões.

Então esse é o primeiro ponto que acho importante deixar claro, e isso está colocado inclusive no comunicado do G7 que saiu agora, nesse fim de semana, cuja posição é oposta à posição que temos do Oriente, com a China fazendo várias usinas térmicas nos próximos anos. Esse é o primeiro ponto.



Como segundo ponto, eu queria parabenizar o Deputado Ivan Naatz pela forma como colocou a questão. Realmente a questão ambiental passa pela manutenção da atividade de uma forma estruturada. Então se nós não pararmos a atividade, não conseguiremos recuperar o meio ambiente.

Quanto à questão do elétron, da garantia, nós temos aí 20% de térmicas e eu vou colocar uma situação bem clara: nós continuaremos precisando de energias firmes no sistema. E o que nós temos hoje? Nós pagamos um seguro, que pode ser mais caro ou mais barato, o prêmio pode ser mais caro ou mais barato. No caso do carvão, é o prêmio mais barato, é o seguro mais barato. Nós temos térmicas hoje, lá no Rio Grande do Sul, por exemplo, que é a terceira térmica mais barata em termos do que se viu de custo de despacho, e as térmicas de Santa Catarina são quatro vezes mais baratas do que qualquer térmica a óleo que esteja sendo despachada nesse momento.

Nós fizemos um estudo que mostra claramente, já foi apresentado ao Secretário Buligon e ao Ministério de Minas e Energia, a importância do Complexo Jorge Lacerda para o consumidor brasileiro, no mínimo até 2035. Esse estudo já foi apresentado e mostra exatamente o ganho que o consumidor brasileiro tem com o fato de manter a Jorge Lacerda operando.

Outro ponto importante a frisar é que, como isso é finito, qual o horizonte? Vamos trabalhar 2035, 2040? Mas como é finito esse horizonte, para o parque que está aqui hoje operando, que é a Jorge Lacerda, você tem que fazer um programa de transição, tem que estruturar um programa de transição que leva quinze anos, vinte anos. Isso é exemplo já acontecendo no planeta inteiro. A Europa agora colocou 17 bilhões de euros num programa de transição; os Estados Unidos colocaram 16 bilhões de dólares num programa de transição. Você não consegue fazer uma nova economia sem ter tempo para isso. Nós precisamos de tempo para isso e dinheiro para isso.

Então, é necessário que se crie um fundo. Nós trabalhamos com a Frente Parlamentar tentando viabilizar um fundo agora, inclusive nas discussões da privatização da Eletrobrás, que tenha recursos para fazer essa transição energética, porque sem isso não se consegue viabilizar. E fazer isso de uma forma integrada, com governança, não pode ser um fazendo (*falha na transmissão*) tem que ser feito de uma forma com plano e com governança. Então esse projeto de lei que o Secretário Buligon falou – e eu o parabenizo, Secretário, por ter colocado na pauta de hoje – vem ao encontro do que nós estamos falando.

O que está colocado ali vem dentro de uma linha de criar uma nova economia, o carvão não é só elétron, o carvão faz um monte de outros produtos. Nós temos projetos hoje já, a partir da pirita, produzindo produtos químicos; nós estamos com um projeto de captura de CO2; nós estamos com projetos de produzir outros produtos que vêm... fertilizantes a partir do carvão, de diversas formas, estamos discutindo um projeto nessa linha. Então isso tudo precisa que haja recursos – já existem recursos hoje, via uma lei que o ex-Governador Luiz Henrique fez, mas tem que ser colocado mais recursos para isso.

Aliás, é necessário que o Ministério da Ciência e Tecnologia faça um programa de tecnologia para carvão mineral. Minerais críticos para transição energética dependem de produtos que podem vir do carvão mineral, tipo terras raras, mas para isso tem que ter um programa do governo federal associado a um programa do governo estadual. Então são pontos que têm que ser colocados.

Quanto à economicidade da Jorge Lacerda, foi colocada a necessidade da extensão na CDE. Esse é um caminho. Por mais que o governo diga: não, isso vai contra a nossa filosofia. Mas a extensão da CDE talvez seja o caminho mais simples e assertivo de conseguirmos viabilizar a Jorge Lacerda operando até 2035. Qualquer mecanismo de leilão não tem controle desse processo.

Basicamente era isso o que eu queria colocar, Deputado Jair. Acho que já completei os meus cinco minutos, mas queria agradecer a oportunidade de poder falar um pouquinho da importância e das ações que devem ser feitas. Nós temos uma reunião com o Ministro de Minas e Energia na quinta-feira, a Frente Parlamentar estará com o Ministro, às duas e meia da tarde, para conversar, e esta audiência aqui também é importante para nos trazer subsídios para isso. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, Fernando, sempre solícito e nos ajudando muito nesse pleito.

Com a palavra a Deputada Ada De Luca. Em seguida nós vamos ouvir a Agnes, do grupo de trabalho do Ministério de Minas e Energia, o Nicolas e depois nos encaminharemos para o encerramento.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL ADA DE LUCA – Presidente e pessoal que está nos ouvindo, o negócio é o seguinte: o Zancan já falou praticamente o que eu ia falar, mas queria só dar um plá para o Deputado Ivan. Deputado Ivan, realmente o carvão está em crise, isso é público e notório, e não é só em Santa Catarina, é no mundo inteiro. Mas em Santa Catarina são 21 mil empregos, Deputado Ivan, são R\$ 5 bilhões anuais na economia, certo? Então seria o mesmo que eu dizer para vossa excelência, Deputado Ivan, vamos fechar as empresas em Blumenau e vai ficar por isso. Não é por aí, tá?Então eu quero te convidar a também entrar nessa luta junto conosco, junto com o Ministério, junto com as autoridades competentes, para acharmos alternativas. E temos que ter, exigimos ter, entendeu? Quero te convidar, mais uma vez, para se juntar a nós, Deputado Ivan. Quanto à crise energética, ah, podemos fechar? Aqui é a solução, entendeu? Então nós não podemos confundir as coisas. Resolvemos uma coisa, cada coisa no seu lugar, cada coisa no seu tempo.

Quero cumprimentar também o Prefeito da minha terra, o Clésio Salvaro, que estou vendo aqui na tela, sempre prestigiando.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) - Muito obrigado, Deputada Ada De Luca.

Essa questão da tecnologia, no projeto original, na época da Jorge Lacerda – e me socorre aqui a assessoria –, havia a possibilidade do desuforizador, que justamente seria uma das soluções para essa questão do CO2, pois ele forçava a passagem do gás que sai da queima do carvão por água gerando ácido sulfúrico. Quem sabe com a tecnologia de hoje, quem sabe, pode-se avaliar também essa possibilidade.

Queremos ouvir agora a Agnes, depois de tudo que conversamos aqui.

A SRA. AGNES DA COSTA – Anotei várias coisas. Então, por conta da Deputada Ada, o nosso trabalho se encerra no dia 13 de julho. São 180 dias contados da constituição formal do grupo, que foi com a nomeação dos representantes. Então a gente ainda tem exatamente um mês para concluir os trabalhos. E, aí, vejo com muito bons olhos, não é, que o governo do Estado também está trabalhando com vocês na política estadual. O que a gente pede, então, é que vocês naturalmente, na tramitação, incorporem os nossos achados e também as nossas ponderações, que a gente deve trazer no relatório, depois de ouvir tantas partes.

Sobre a questão dos tributos, eu acho que de forma alguma o Ministério de Minas e Energia se isentou de tratar essa questão, tanto é que quando a gente recebeu o pleito, instituímos o grupo de trabalho e o Ministro, logo em seguida, mandou um ofício para a Casa Civil da Presidência da República, já denotando o trabalho que seria realizado ou o mapeamento que seria preciso fazer para a busca de soluções, que dependia de muitos órgãos e muitas entidades da administração pública federal e não só do Ministério de Minas e Energia.

Por esse mesmo motivo, a reunião que a gente fez com a Receita Federal foi coordenada e chamada pela Casa Civil da Presidência da República. Então a gente, com certeza, endereçou a questão, mas o que eu já posso dizer – e aí na linha do que os senhores estão propondo – é que a gente não vê muita abertura do Ministério da Economia para o encaminhamento dessa discussão. Vamos fazer constar no relatório essa alternativa, naturalmente, mas só não acho que ela é fácil, mas é uma alternativa. Então, nesse sentido, acho que dá, sim, para conversar com o Ministério da Economia. Eu acho que até da última reunião com a Secretária Executiva Marisete, ela mesma tinha apoiado os senhores nessa iniciativa, se quisessem procurar o Ministério da Economia, para justamente mostrar a relevância dessa ação.

Sobre a questão de 2050, o que quero deixar claro? O ano de 2050 é o compromisso firmado pelo Brasil de neutralidade de carbono, não quer dizer que a gente vá ficar com a Jorge Lacerda até 2050. E, por outro lado, como disse o próprio Zancan, se até 2050 a gente descobrir tecnologias para neutralizar o carbono emitido pelo carvão, não só no Brasil, mas no mundo, eu imagino que seja uma fonte legítima no futuro também para continuar gerando energia, por que não? Eu acho que a



gente tem esse horizonte para olhar para a inovação mesmo, como o Zancan falou. E aí, nessa linha, em fevereiro a gente publicou a Resolução nº 2, do CNPE, do Conselho Nacional de Política Energética, que orienta as Agências Reguladoras, a Aneel e a ANP, a darem prioridade a temas específicos relacionados à transição energética, e um deles é tecnologias para a geração sustentável com termoeletricidade. [*Transcrição e revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Então, nesse sentido, as empresas do setor de petróleo e gás e de energia elétrica, que têm esses recursos para aplicar orientados por lei, podem, sim, trazer projetos de pesquisa, de testes de tecnologias que sejam associadas à geração sustentável com termoeletricidade. Mas, de qualquer forma, estamos trabalhando sobre isso.

Uma outra coisa que eu queria falar para os senhores: neste ano o Brasil vai participar do Diálogo de Alto Nível das Nações Unidas sobre transição energética, e o Brasil é um dos Global Champions, um dos líderes no tema transição energética. Os países têm que apresentar compromissos voluntários sobre coisas que eles querem fazer sobre transição energética ou sobre os outros temas existentes também no Diálogo.No nosso caso, vamos trazer a questão do hidrogênio também. Por exemplo, quando nós vemos a questão do hidrogênio... Eu acho que na Austrália eles produzem hidrogênio com base no gás do carvão, então se temos que pensar em outras alternativas,,, Mas assim, deixando muito claro que eu não sei por quanto tempo o hidrogênio produzido com gás de carvão vai ser considerado sustentável, isso eu não sei dizer, mas o fato é que existem alternativas para essas novas tecnologias incorporarem também o carvão e nós temos que nos debruçar sobre isso. E aí o nosso compromisso voluntário sobre hidrogênio, que vamos anunciar dia 24 de junho – fica o convite para todo mundo – parte da geração de conhecimento sobre o hidrogênio no Brasil, isso sob todos os potenciais para a produção de hidrogênio e onde houver interesse, onde houver potencial.

Então, temos que olhar para isso com diligência, responsabilidade e sem preferências. O que sabemos é que o nosso compromisso é em 2050 de descarbonizar, mas não necessariamente excluindo *ex ante* as tecnologias que até lá podem se tornar viáveis. Essa é uma questão.

É óbvio que temos que ver o quanto que o Jorge Lacerda se torna competitivo ou não nos leilões, e estamos (*ininteligível*) essas possibilidades concretas, senão a gente vai ver nos próximos meses, até o final do ano, algum tipo de sinalização nesse sentido. E o Zancan colocou com propriedade que, de fato, eu acho que o encargo setorial sempre é a saída mais fácil, porque não depende unicamente do sucesso do leilão, só que o que nós vemos? Primeiro, o que eu já falei, que vai contra a política do setor de diminuir encargos setoriais, de poluir a tarifa do consumidor, porque os consumidores de Santa Catarina também vão pagar esse encargo setorial, como todo mundo no Brasil, então é mais fácil que esteja no preço e que todo mundo saiba exatamente quanto custa. Essa é uma questão. A outra é que, há um tempo, a discussão sobre encargos setoriais já transpassou o governo federal, tem o TCU olhando para isso, o STF também já teve pronunciamento no sentido de que eles entendem que não pode ser pago pela tarifa de energia elétrica algo que tenha o caráter de ajudar uma outra área do governo, uma outra área econômica que não seja a energia elétrica. Então, se for justamente... E nós temos essa convicção, da relevância que temos que ter para dar o endereçamento econômico, social e ambiental para a região, mas se for para essa política, é muito difícil falar que é um encargo no setor elétrico para pagar isso, para criar um fundo com essa finalidade.

Então, temos que ter esse olhar, porque a via legislativa é sempre possível, mas depois para nós sermos questionados por inconstitucionalidade e essas coisas... Nós temos que ver os riscos que estamos dispostos a correr nesse sentido. Mas assim, sem fechar portas, só apontando, como o Zancan falou, as vantagens e as desvantagens. Eu acho que existem formas de fazer e existem maiores e menores dificuldades nesse sentido.

Quando os senhores falaram sobre a questão da necessidade energética das termoelétricas, com certeza no nosso relatório tem, sim, a opinião do operador nacional do sistema elétrico sobre a relevância da geração termoelétrica na região para a estabilidade do sistema. Então isso, com certeza, consta lá e os senhores têm toda a razão que o cenário de escassez hídrica nos mostra o quanto precisamos de uma matriz diversificada contando com todo o tipo de geração, com os diferentes perfis de geração, porque todo mundo, principalmente nesse cenário de produção energética, é favorável a energias renováveis, mas o setor elétrico tem que prover serviços que não é só energia. Por exemplo, a potência é um



serviço que tem que ser provido instantaneamente pelo sistema elétrico, então temos que fazer uma composição muito boa dessas fontes para que a energia seja provida a todo o tempo para todo mundo.

Mas isso está no planejamento energético. A reforma do setor elétrico passou por esse olhar também, hoje as contratações de energia olham não só para a contratação de energia que pode ser a mais barata, como uma renovável, mas também olham para um requisito que chamamos de potência, e os desenhos dos leilões de reserva de capacidade vêm para suprir essa necessidade da reserva de capacidade que é associada à potência. Estamos caminhando para trazer esse olhar, do quanto esse tipo de geração pode ser relevante.

Quanto à questão locacional, nós nunca tivemos nenhum impedimento na legislação para olhar locacionalmente; temos que de fato configurar a necessidade locacional da energia se o sistema elétrico não for capaz de prover por ela.

Eu acho que era essa a minha parte, eu cobri um pouco de tudo o que os senhores falaram, mas é óbvio que a gente fica à disposição para maiores esclarecimentos. Mas o nosso trabalho... eu fico meio desesperada, porque temos mais um mês, temos que concluir em um mês. Mas ficamos à disposição para conversar com os senhores, e nessa linha do que a gente conversou, fazer planos, trabalhar junto, fazer pontos de controle, vir de novo e ver como as discussões vão evoluindo. Naturalmente, vamos sempre olhando para as soluções que têm esse caráter mais de mercado, mais empresarial, porque é o que a nossa política econômica no Brasil nos orienta, trazendo menores ineficiências, menor falta de transparência, porque tudo o que a gente coloca por trás de subsídios fica muito difícil de enxergar de fato para onde vai, mas a gente tem que ter essa atenção, porque se isso não funcionar temos que pensar nas alternativas, como disse a Deputada Ada.

Da minha parte é isso e eu fico naturalmente à disposição para voltar a falar com os senhores assim que os senhores desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) — Obrigado, Agnes.

Senhoras e senhores, lembramos que a nossa audiência teve horário para começar e tem horário para terminar, temos que terminá-la até as 16h. Portanto, vamos reduzir o tempo para três minutos e peço perdão aos demais que vão falar em seguida. Com a palavra o senhor Juliano Bueno de Araújo, coordenador do Observatório do Carvão Mineral, por até três minutos.

O SR. JULIANO BUENO DE ARAÚJO — Deputadas, Deputados, senhores presentes, o Observatório do Carvão Mineral tem uma proposta muito simples com o (ininteligível) de Santa Catarina e na colaboração de termos uma transição justa, energética, social e econômica sem que as partes, que seja o trabalhador, os Municípios, mas especialmente os cidadãos que consomem energia, tenham essa disponibilidade onde fatores como clima, meio ambiente e todo o passivo ambiental trágico deixado pelas carboníferas e pela própria operação de carvão de Santa Catarina, seja resolvido num grande plano estadual, num novo marco legal. Que a Assembleia Legislativa apresente um plano estadual de transição justa, que viabilize obviamente a saída do Estado de Santa Catarina como produtor da sua base energética dependente do carvão e que passa aí a transitar um novo modelo energético que gere um grande volume de empregos e que entregue o Estado de Santa Catarina como produtor energético para os próximos cem anos, duzentos anos. No nosso caso a proposta é trazermos uma usina, uma grande usina de hidrogênio verde, não de hidrogênio cinza baseado no carvão.

O setor elétrico de PCHs solar e eólica do Estado de Santa Catarina, bem como de biometano, de biogás do setor agrícola do Estado, tem tido diversas conversações conosco e querem realizar um grande investimento que vai gerar muitos empregos, muitos impostos para o Estado e, obviamente, esse é o momento de transição, ninguém aqui vai apresentar uma proposta: vamos encerrar Jorge Lacerda amanhã. Mas há uma data, a CDE tem prazo para terminar e essa é uma realidade.

Subsidiar um modelo antigo, um modelo energético do Século 19, significará para a economia catarinense, significará para os empresários de Santa Catarina grandes perdas. Mantermos esse modelo energético significa uma perda hoje de quase 30% de todo o investimento de energias renováveis já realizado por empresários catarinenses e que aguardam a vinda de



uma grande usina de hidrogênio verde como um modelo que vá sustentar os próximos cem anos, duzentos anos, como polo exportador energético, e obviamente sabemos que os consumidores assim o querem.

Então colocamos aqui e apresentamos, Agnes da Costa, uma colaboração de uma pesquisa, um estudo realizado por diversos técnicos do OCM e pela Academia Científica de Santa Catarina, que quer entrar como colaboradora para essa análise sendo realizada pelo Ministério de Minas e Energia, apresentando um novo modelo de marco energético e um fundo estadual de transição justa que viabilize esse momento que vai se colocar como trágico, os Prefeitos infelizmente têm pouco tempo para preparar os seus Municípios, já que a CDE tem data para terminar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) — Obrigado, Juliano.

Registro a presença Genoir José dos Santos, presidente da Federação Interestadual dos Mineiros do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Com a palavra a senhora Nicole Figueiredo de Oliveira, diretora do Instituto Internacional Arayara, por até três minutos. Seja bem-vinda.

A SRA. NICOLE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA — Obrigada, Deputado. Boa tarde a todos e a todas.

(Passa a ler.)

"O Instituto Internacional Arayara vem realizando nos últimos dez meses um trabalho de levantamento de campo dos impactos sociais, econômicos e ambientais do Complexo Jorge Lacerda e das minas que já estiveram e estão em operação em Santa Catarina. Os resultados preliminares dos nossos estudos apresentaram dados e informações preocupantes com a contaminação do solo, água e lençóis freáticos que se encontram em uso para atividades econômicas humanas e sentação animal.

O departamento técnico do Instituto Internacional Arayara e seus biólogos, engenheiros químicos, geógrafos, economistas, advogados e pareceristas estão neste momento debruçados na avaliação econômica do tamanho do dano presente, da população diretamente afetada, bem como outras análises de mercado que apresentem todos os Termos de Ajuste de Conduta, parcialmente cumpridos ou não cumpridos, bem como multas não pagas pelo Complexo Jorge Lacerda e pelas carboníferas em operação em Santa Catarina. Outras análises tributárias, fiscais, previdenciárias e trabalhistas dos passivos das empresas e dos empreendimentos, o que se choca ao que outros setores da economia catarinense vêm realizando ao longo das últimas décadas, com cuidados ambientais, sociais e de responsabilidade fiscal, tributária e de governança dos seus empreendimentos para atender os interesses do Estado de Santa Catarina e, por conseguinte, de seus cidadãos.

É de extrema importância nós ampliarmos um grupo de trabalho, no qual a ciência e a academia catarinense, a UFSC, a Udesc, a Unesc, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, a sociedade civil, as Prefeituras, os trabalhadores, junto com os representantes das empresas que deixaram ou deixam de cumprir a legislação ambiental, econômica e de saúde, realizem um estudo e relatório ampliado da realidade e com real retorno do modelo energético carbonífero para uma transição justa, negociada e viável, na qual todos os elementos aqui apresentados deverão ser cumpridos, objetivando à preservação do erário público, da saúde e do bem-estar dos cidadãos catarinenses, da recapacitação profissional dos trabalhadores catarinenses e de um novo modelo econômico justo, sustentável para as cidades do polo carbonífero de Santa Catarina.

Em breve nós lançaremos o nosso relatório de análise, que poderá servir para a proposição de uma série de ações civis públicas, ações criminais, indenizatórias, de responsabilidade profissional e administrativa, bem como especialmente para a proposição de um grande TAC e recondução, e desde já propomos a realização de uma audiência pública na Alesc, bem como nas áreas diretamente afetadas."

A Deputada Ada disse que esta é uma audiência pública, mas me permita somente uma pequena correção, esta é uma reunião fechada da Comissão, e nós agradecemos o espaço participativo e democrático, mas ainda assim solicitamos a realização de uma audiência pública.

Muito obrigada e boa tarde.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) — Obrigado, Nicole, pela contribuição.

Com a palavra o senhor Cleicio Poleto Martins, presidente da Celesc.

O SR. CLEICIO POLETO MARTINS — Boa tarde, Deputado Jair Miotto, cumprimentando o senhor e os demais Parlamentares, a Deputada Angela também, os meus colegas da Engie, o sindicato que está aqui conosco também, todos aqueles que nos ouvem, especialmente o pessoal das carboníferas, da ferrovia, o Benony, enfim. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: Siomara G. Videira*]

Essa preocupação veio à tona com mais ênfase num momento em que a empresa Engie anunciou que a partir deste ano iniciaria esse processo de desativação das usinas, por uma questão estratégica da empresa. E o Governador Carlos Moisés, naquele mesmo dia, já me ligou à noite, a partir dessas informações. Isso numa sexta-feira à noite, eu me recordo. Numa terça-feira já nos reunimos lá em Criciúma com as autoridades políticas, o Prefeito Clésio, enfim, depois fomos a Tubarão, fizemos uma nova reunião, até que chegamos ao Ministério de Minas e Energia. E, antes disso, inclusive numa reunião com o próprio Ministro ali na Fiesc, eu ouço então esse estudo por parte do Ministério de Minas e Energia, que a Agnes já anunciou, que vai ter término dentro de trinta dias.

De lá para cá fizemos várias interlocuções com vários dos senhores e das senhoras para que nós todos chegássemos a uma solução viável, tanto pela questão ambiental quanto pela questão social, para que não haja uma ruptura tão brusca como está sendo proposta caso não encontremos uma solução.

Então, o que eu percebo é que há interesse de todos que estão aqui em achar uma solução que seja viável. E, mais do que isso, eu vejo que as usinas termelétricas precisam, necessariamente, fazer parte da matriz energética do País, uma vez que o nosso parque é exemplar para o mundo inteiro no que diz respeito à emissão de gases de efeito estufa, já que mais de 70% da nossa matriz é de fonte renovável, seja eólica, solar e especialmente as hidráulicas.

No entanto, essas fontes não são usinas despacháveis e com energia firme, como nós dissemos no jargão popular no setor elétrico, porque todas as que eu citei agora, as renováveis, dependem de fatores de natureza. Se não chove, como está acontecendo agora, com a pior série hidrológica dos últimos 91 anos, por óbvio o preço da energia vai subir. Se não venta, não se gera energia, e se não tem sol, também não se gera energia. O que eu quero dizer com isso? Que muito maior que o custo de uma termoelétrica para a sociedade é o custo de não termos energia elétrica. É claro que o setor está numa posição muito mais confortável do que estava em 2001, quando houve a questão do apagão, de fato, mas a gente não pode se dar ao luxo de desprezar também as usinas termelétricas, seja ela de qual fonte for.

Então acho que a gente tem que se esforçar no sentido de encontrar uma solução que seja viável, porque se não encontramos o passivo ambiental que já foi criado desde muito tempo, ficará aí, não haverá uma solução em relação a esse tema, que inclusive o Ministério Público Federal se posicionou favoravelmente à postergação das atividades da Jorge Lacerda justamente para que consigamos fazer com que essa recuperação aqui no Sul de Santa Catarina seja feita gradativamente, com a operação de Jorge Lacerda.

Lembramos que Santa Catarina tem sido muito prejudicada quando olhamos para o setor elétrico, uma vez que a própria capitalização da Eletrobrás agora está levando recursos para o Norte e para o Nordeste, não está trazendo para Santa Catarina. Nós, do Sul e do Sudeste, pagamos a conta da usina de Itaipu. A Celesc, por exemplo, tem 18% da sua carteira na distribuição proveniente do mercado regulado, contratada com a Itaipu de uma forma unilateral, que é, obviamente, quem regula o setor, a Aneel, então a gente paga, assim como o Sudeste, essa conta, que não é para o Norte, que não é para o Nordeste, que não é para o Centro-Oeste.

Os programas de incentivos de fontes renováveis, especialmente as eólicas, foram direcionados para o Nordeste, por óbvio, pois lá tem uma condição de vento muito melhor do que aqui no Sul, mas também lá se desenvolveram as energias renováveis, especialmente as eólicas. Então a gente não pode, né, e precisamos estar juntos aqui no mesmo barco para tentar encontrar uma solução a fim de que Jorge Lacerda prospere por alguns anos, até termos uma solução definitiva e não tenhamos aí mais de 27 mil empregos deixados de ser gerados – e é isso o que gera Jorge Lacerda, numa cidade de 100 mil habitantes mais ou menos –, além dessa questão ambiental.



Então eu peço que a gente tenha serenidade neste momento para que possamos encontrar um denominador comum. E nós, aqui em Santa Catarina, não deixemos escorregar entre os nossos dedos aquilo que pode ser feito por esses atores que estão aqui sentados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, presidente Cleicio, da nossa Celesc, que está batendo recordes na Bolsa no dia de hoje, inclusive.

Ouviremos, agora, o Prefeito Clésio Salvaro, de Criciúma, por até três minutos. Eu peço escusas pelo tempo, gostaríamos de ouvir vossa excelência por trinta minutos. Seja bem-vindo.

O SR. PREFEITO CLÉSIO SALVARO (Criciúma/SC) — Muito obrigado pelo espaço, muito boa-tarde para todos que estão participando desta *live* muito importante para discutir esse tema, que já é pauta de várias reuniões. Quero cumprimentar a bancada estadual, a bancada federal, a equipe do Ministério, o governo federal, que estão sempre presentes; o presidente da minha Associação, Jorge Koch, Prefeito de (*ininteligível*), o Prefeito de Capivari de Baixo, que também está participando e que sabe da importância do funcionamento da Engie ou de uma outra empresa que venha a operar o Complexo Jorge Lacerda.

Os Municípios de Lauro Müller, Treviso, Siderópolis, Criciúma, Içara, Urussanga, Capivari e Tubarão serão principalmente afetados, mas nós podemos estender um pouco mais, o Fernando (ininteligível) está acompanhando, o Fábio, o Ronaldo Benedet também, da questão da SATC, de Centro de Pesquisas – a SATC tem uma escola que tem quase dez mil alunos, o Centro de Pesquisas para o aproveitamento (ininteligível) carvão, para a captura do CO2, que está muito avançado. E, principalmente, colocando com muita clareza, o sistema de mineração, hoje, é muito diferente daquele de décadas atrás. Então, quando se olha para essas cidades que eu citei e outras que tinham carvão e terras mineráveis, (ininteligível) o sistema de mineração era daquele tempo. Não, hoje se minera de forma muito mais racional.De igual forma, está aí o Eduardo Sattamini e toda a equipe da Engie que está acompanhando, hoje é diferente o processo de queima do carvão do que no tempo da Jorge Lacerda, da Eletrosul e depois da Tractebel e da Engie, o sistema é totalmente moderno, para dizer que é possível minerar, queimar o carvão de uma forma muito mais racional, o que oferece uma energia que não é tão cara, se comparada a outras energias, do diesel, do gás, enfim, ela é uma energia competitiva. E mais do que isso, o Cleicio falou com muita propriedade, energia cara é aquela que não tem, é aquela que falta. E nós temos, ainda que adormecida aqui no solo do Estado, muitos, muitos milhões de toneladas de carvão que vão continuar gerando essa riqueza, o emprego de quase 26 mil pessoas, os bilhões de reais que movimentam a economia e, sobretudo, essa condição de que com as minas funcionando, o Complexo Jorge Lacerda queimando carvão, nós vamos recuperar o passivo ambiental, porque se parar tudo, vai ficar um passivo ambiental e vai ficar para o governo federal, ou seja, para o cidadão fazer essa recuperação.

Por isso (*ininteligível*) coloca também com propriedade, que é necessário estender a CDE por um pouco mais de tempo para que, com essa política estadual que vai ser apreciada em breve pelos Parlamentares catarinenses, (*ininteligível*) o governo federal também estabelecendo uma política que dê essa segurança para os mineradores, para os investidores, para os geradores de energia, nós vamos poder ter sempre essa energia mais segura.

Então, quero parabenizar todos que estão participando desta audiência muito importante, e contem sempre com a cidade de Criciúma.

Valeu, gente, um abraço. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, Prefeito Clésio.

Para encerrar, nós vamos ouvir então o representante da FRAM, Nicolas Gutierrez Londono, por até três minutos, com o perdão da escassez do tempo, mas creio que deu para observar, para ouvir todas as posições, ao final a gente repete os encaminhamentos.

O SR. NICOLAS GUTIERREZ LONDONO - Muito obrigado. (Cumprimenta os participantes da audiência pública.)

Eu vou ser breve, porque eu acho que vou repetir um pouco o que o Sattamini falou. Acho que na minha primeira reunião eu registrei como minha surpresa positiva o engajamento e o que eu chamaria de responsabilidade cívica e empresarial da Engie, louvável ao conduzir esse processo, e isso tem propiciado uma flexibilidade e um bom andamento. Eu acho que nós,



as duas partes privadas, estamos próximos de um encaminhamento positivo na viabilidade de fazer um negócio. Eu acho que essa parte positiva da minha fala (*falha na transmissão*) investimento e flexibilidade para ser um agente positivo nesta transição, que foi o que eu falei desde o princípio, mas acho que agora estamos numa fase, num teste de realidade no qual o *deal* é possível, mas a gente vai avaliar o que o Sattamini colocou corretamente como os fantasmas. Acho que temos uns fantasmas antigos, isso antes das novas colocações, um pouco agora, recentemente, mas temos uns fantasmas antigos que a gente tem que avaliar, que é a parte dos impostos, e uma preocupação genuína para uma transição justa com o pós 2027. Sem dar uma opinião sobre CDE ou sobre qualquer outro tema que não me compete, mas eu diria que temos uma preocupação genuína sobre o pós 2027, sobre o que vai acontecer com o CNE e qual é a viabilidade da mesma.Então, sendo breve como eu prometi, acho que a parte positiva é que as entidades privadas têm trabalhado para fazer possível um *deal*, agora dependemos um pouco dessa finalização dos fantasmas, do tamanho correto dos fantasmas para a mitigação desses fantasmas, para poder dar um passo final.

Acho que do meu lado era isso, e agradeço a oportunidade de participar desta discussão com a sociedade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) - Obrigado, Nicolas, representando a FRAM.

Por fim, vamos aos encaminhamentos, e peço aos Deputados da Comissão, por gentileza, que continuem mais uns dez minutos ou quinze minutos, pois temos algumas coisas para deliberar após o final desta primeira parte. Então ficamos com a definição do governo do Estado, parabenizando o Secretário Buligon para que amanhã ou depois de amanhã, enfim, nessa semana, o quanto antes se encaminhe, via Casa Civil possivelmente, Secretário, esse projeto desse plano estadual com a política para o carvão com essa questão cronológica também que foi colocada aqui pela Deputada Angela Amin.

Então, há o posicionamento favorável do governo do Estado e nós vamos aqui, como Comissão também, trabalhar isso com os demais Deputados. Já tem uma indicação da presidência da Casa também para que possamos trabalhar para viabilizar isso fazendo a nossa parte aqui no Estado.

Também a pedido da nossa querida Deputada Angela Amin, que o Eduardo encaminhe então esse resumo da situação do PIS/Cofins, e nós vamos então costurar essa audiência com o Ministro Paulo Guedes, da Economia. Peço à Agnes que, por favor, esteja conosco também nessa audiência, pois ela conhece muito bem do assunto, também a Deputada Angela Amin e os Deputados da Comissão estão convidados, assim como o Secretário Buligon também para estar conosco. Acho que é importante o Fernando também estar conosco nessa audiência com o Ministro Paulo Guedes, para que nós possamos buscar então a solução dessa situação, dessa desoneração e dessa questão retroativa que foi indevida com relação à Engie, de PIS/Cofins.

Eu creio que é isso, são os encaminhamentos. Eu agradeço a todos e a todas; registro aqui também a presença da Deputada Paulinha, que acabou de chegar aqui...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL PAULINHA – Na verdade eu estava ouvindo mais atentamente, Presidente, e só queria me colocar à disposição de vossa excelência também para essas bandeiras que foram levantadas na reunião. Contem comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jair Miotto) – Obrigado, Deputada Paulinha, precisamos da senhora, precisamos de todos os Deputados aqui nesse engajamento.

Eu creio que foi uma reunião muito produtiva, avançamos e vamos colocar em prática tudo o que decidimos aqui. Muito obrigado a todos, parabéns, vamos arregaçar as mangas e continuar trabalhando. E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada essa primeira parte da reunião. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição e revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura final: Siomara G. Videira]

Encerrado o debate, o senhor Presidente deu sequência à ordem do dia passando a palavra à Deputada Ada de Luca, que relatou o PL./0008.9/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, que proíbe às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, a efetuar crédito, na conta de beneficiários do INSS, sem contrato ou consentimento dos mesmos, a fim de efetivar empréstimo consignado; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por



unanimidade. Em seguida, o Deputado Ivan Naatz, que relatou o PL./0421.7/2019, de autoria do Deputado Sargento Lima, que dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais a ser observado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado João Amin relatou o PL./0271.0/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação de energia solar em novos prédios públicos; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, com apoio da Coordenadoria da Taquigrafia das Comissões, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 14 de junho de 2021.

Deputado Jair Miotto

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e por videoconferência, sob a Presidência do Deputado José Milton Scheffer, os Deputados membros da Comissão: Deputado Coronel Mocellin, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Neodi Saretta, Deputado Volnei Weber e Deputada Marlene Fengler. Foi registrada a presença dos seguintes convidados: senhor Altair Silva, Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural; senhor Antonio Plinio de Castro Silva, Presidente da Cidasc; senhora Daniela Carneiro do Carmo, diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária da SAR; senhor Diego Severo, diretor de Defesa Agropecuária da Cidasc. Havendo guórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação a Ata da 2ª Reunião ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à ordem do dia, o senhor Presidente apresentou Requerimento, de autoria da Deputada Marlene Fengler e do Deputado José Milton Scheffer, para a realização de audiência pública, para debater junto com órgãos do Poder Executivo, IMA, IBAMA, Secretaria de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, e os Presidentes: Federação da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina - Faesc, Federação dos Trabalhadores dos Trabalhadores do Estado de Santa Catarina - Fetaesc, Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina - Ocesc, e Federação das Cooperativas Agropecuárias de Santa Catarina Fecoagro, em data a ser agendada, para tratar dos Efeitos Jurídicos da Sentença Proferida pelo juiz da 6ª Vara Federal de Florianópolis nos Autos da Ação Civil Pública 5011223-43.2020.4.7200/SC. A referida sentença determina que em Santa Catarina prevaleça os dispositivos da Lei da Mata Atlântica - Lei 14.428/2006 em detrimento do Código Florestal – Lei nº 12.651/2012. Por consequência veda a homologação do CAR – Cadastro Ambiental Rural, pelo Instituto do Meio Ambiente, em propriedade rural que esteja inserida em área pertencente ao Bioma da Mata Atlântica, que, no caso de Santa Catarina, inclui todo o território Catarinense, assim as propriedades rurais não mais poderão contar com este instrumento para poder obter financiamento na próxima safra. Em discussão, o senhor Presidente colocou que embora já exista liminar contrária à sentença, como ainda não houve desfecho por parte do Superior Tribunal de Justiça, é necessário e prudente debater o assunto com autoridades do setor. Em seguida, a Deputada Marlene Fengler reforçou a importância de realizar o debate com os órgãos competentes, mesmo que a referida sentença tenha sido suspensa de forma liminar. Com a palavra, o Secretário Altair Silva informou que a PGE/SC recorreu da decisão citada no requerimento, salientando que a liminar obtida é favorável à Santa Catarina, por conta de sua característica de pequena propriedade e agricultura familiar, porém, o processo segue tramitando. Ato contínuo destacou que este debate está sendo levantado em diversos estados do país. O Deputado Volnei Weber acrescentou a importância do debate em nosso Estado, dadas as particularidades geográficas do mesmo, com pequenas propriedades e pequenos municípios. Encerrada a discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado



por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra para a Deputada Marlene Fengler, que relatou o PL./0280.1/2019, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que trata do Programa de Redução de Uso de Agrotóxicos em Santa Catarina; exarou parecer pela aprovação, nos termos da emenda substitutiva global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o senhor Presidente relatou o RQC/011.1/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Constituição e Justica, Comissão de Agricultura e Política Rural e pela Comissão de Turismo e Meio Ambiente, com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor a revisão do Código Estadual do Meio Ambiente Catarinense, Lei nº 14.675, de 2009; colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Milton Scheffer foi indicado como representante da Comissão de Agricultura e Política Rural na Comissão Mista. Ato contínuo o senhor Presidente passou a relatar o PL./0033.0/2020, de autoria do Deputado Ulisses Gabriel, que confere ao Município de Jaguaruna o Título de Capital Catarinense do Produtor de Melancia; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Neodi Saretta relatou o PL./0367.7/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que institui o Calendário da Agricultura Familiar no Estado de Santa Catarina; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência à pauta, o senhor Presidente deu início ao debate sobre modificação da Legislação que trata da indenização de produtores rurais de gado em Santa Catarina afetados em suas propriedades pela Brucelose/Tuberculose, colocando as preocupações do setor com a metodologia de indenização que vem sendo utilizada e também com a redução/erradicação da doença e manutenção das famílias no campo. O senhor Secretário Altair Silva informou que o programa de indenização do Fundo Estadual de Sanidade Animal/SC - Fundesa vem sendo aperfeiçoado ao longo do tempo, citando que antigamente uma indenização levava até seis meses para ser concedida e atualmente é de no máximo quarenta e cinco dias. Ainda, destacou que por iniciativa do Deputado José Milton Scheffer, juntamente com a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, foi iniciado um processo de adequação da Lei do Fundesa, objetivando dar maior agilidade e melhorar o processo de indenização, e ainda, para que o máximo de produtores possam se enquadrar nas regras indenizatórias, levando justiça ao campo. Com a palavra, o senhor Plínio de Castro, Presidente da Cidasc, reafirmou a importância do programa de sanidade e a indenização pelo sacrifício de animais acometidos por zoonoses, salientando que as propriedades não indenizadas no ano anterior não o foram por problemas de adequação, vez que há disponibilidade de recursos para este fim. No uso da palavra, a senhora Daniela do Carmo informou que o ingresso de animais é o fator de maior risco de entrada de doenças nas propriedades e que somente são indenizados aqueles animais que entram de forma regular. Ainda, informou que são verificados os registros dos três anos anteriores da propriedade. Na sequência, salientou que a nova regulamentação pretende revogar o inciso 3º da Lei do Fundesa, para que seja possível dar prazo aos produtores se regularizarem e para que os mesmos façam jus ao recebimento da indenização. Ato contínuo informou que no ano de 2020 foram indenizados cerca de cinco mil animais, sendo dois mil e quinhentos com brucelose e aproximadamente mil e seiscentos com tuberculose, porém, seiscentos e oitenta e sete deixaram de ser indenizados. O desejo é que a alteração da legislação passe a valer a partir de 04 de janeiro de dois mil e vinte e um. Após, o senhor Diego Severo, diretor de Defesa Agropecuária da Cidasc, ratificou a apresentação da senhora Daniela do Carmo, enfatizando ainda mais a importância dos controles sanitários e a inclusão da possibilidade de regularização, para que nenhum produtor esconda a presença da doença. Com a palavra, o Deputado Moacir Sopelsa registrou que é importante penalizar aquele produtor que a age de forma incorreta, pois estes favorecem o trânsito de animais doentes e a disseminação das doenças, em detrimento daqueles que agem corretamente e investem na sanidade de seus rebanhos. Na sequência, o Deputado Coronel Mocellin colocou que deve ser incentivada a realização de exames de detecção e a indenização para erradicar a disseminação das doenças, com apoio da Cidasc. Em seguida, o senhor Presidente informou que esta acompanhando o processo de modificação da Lei do Fundesa e que concorda que ao longo do tempo as normas devem ser mais severas, evitando a disseminação das doenças. Por fim, destacou que no momento atual do Estado, se for possibilitado que os produtores possam se regularizar e ser indenizados, os casos de notificação devem aumentar e, com isso, a possibilidade de erradicação dessas doenças é



maior, o que favorece Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes e encerrou a reunião da qual eu, Roselita Bonelli Bittencourt, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente desta Comissão e publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, 22 de junho de 2021.

Deputado José Milton Scheffer

Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

_____* * * * _____

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência da senhora Deputada Luciane Carminatti, os membros da Comissão: Deputado Valdir Cobalchini, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Fernando Krelling, Deputado Ismael dos Santos, Deputado Silvio Dreveck e Deputada Ana Campagnolo. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu os trabalhos da 4º Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Dando início à Reunião, a Presidente colocou em apreciação a Ata da 3ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à ordem do dia, passou à discussão e votação do requerimento, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que solicita a realização, via Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa, do seminário virtual "Escola é Lugar de Ciência" no segundo semestre; que foi aprovado por unanimidade. Passando à discussão de pareceres, a Senhora Presidente relatou a seguinte matéria: PLC/0003.0/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que "dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação", a fim de incluir a previsão da educação domiciliar; fez a leitura na íntegra do parecer e voto pela rejeição da matéria. Em discussão, a Deputada Ana Campagnolo apresentou voto vista pela aprovação da matéria. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por maioria com votos contrários da Deputada Ana Campagnolo e Deputado Ismael dos Santos. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei essa Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reunião das Comissões, 23 de junho de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em cumprimento ao artigo 133 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência da senhora Deputada Luciane Carminatti, os membros da Comissão: Deputado Valdir Cobalchini, Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fernando Krelling, Deputado Ismael dos Santos e Deputado Dr. Vicente Caropreso. O Deputado Silvio Dreveck justificou sua ausência por meio do Ofício GDSD 0116/2021. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente deu início à reunião, que teve como pauta única a apreciação do PL./0182.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que institui o Programa Aprendizagem na Cultura Digital e estabelece outras providências; a senhora Presidente relatou o projeto e exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores deputados e demais presentes e encerrou a Reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 07 de julho de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.



PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038-DL, de 2021

Dispõe sobre a convocação extraordinária da Assembleia Legislativa no período de 18 a 31 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no art. 46, § 4º, II, da Constituição do Estado, e nos arts. 3º, § 4º, II, § 5º, I, II, e 65, VI, "c", todos do Regimento Interno da ALESC,

CONSIDERANDO que Santa Catarina encontra-se em estado de calamidade pública, em toda a sua extensão territorial, para fins de enfrentamento à pandemia da Covid-19, consoante os termos do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Legislativo manter-se em pleno funcionamento, exercendo suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa e o Acordo de Líderes, ambos de 16 de junho de 2021, pela manutenção das atividades parlamentares durante o recesso parlamentar;

CONSIDERANDO que estão presentes os elementos que caracterizam a urgência e o relevante interesse público; e CONSIDERANDO que a convocação extraordinária não acarreta aumento de despesas públicas, sendo vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação, nos termos do § 5º do art. 46 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada, em caráter extraordinário, a Assembleia Legislativa, no período de 18 a 31 de julho de 2021, com Sessão inicial determinada para o dia 20 de julho de 2021.

Art. 2º A pauta do período extraordinário compõe-se de todas as proposições em tramitação na Assembleia Legislativa. Parágrafo único. Em razão do estado de calamidade pública, excepcionalmente, todas as proposições que ingressarem no período da convocação extraordinária passam a integrá-la.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de julho de 2021.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

ATOS INTERNOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1403, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,



ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor MARIO CARLOS GOULART, matrícula nº 2776, de PL/GAB-90 para o PL/GAB-81 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de julho de 2021 (GAB DEP DIRCE HEIDERSCHEIDT).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000008407-4

PORTARIA Nº 1404, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

MATR	Nome do Servidor	QDE DIAS	INÍCIO EM	Proc. SEA nº
6827	JULIANA WILKE	03	13/07/2021	0107/2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000008413-9

PORTARIA Nº 1405, de 15 de julho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor ANTÔNIO MARCOS NECKEL, matrícula nº 10898, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-57 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de julho de 2021 (GAB DEP JOSÉ MILTON SCHEFFER).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000008513-5

PORTARIA Nº 1406, de 15 de julho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DORIVAL ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 10963, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-42, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de julho de 2021 (LIDERANÇA DO PSC).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000008522-4



PORTARIA Nº 1407, de 15 de julho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JUSSARA SILVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ—BALNEARIO CAMBORIU).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000008539-9

PORTARIA Nº 1408, de 15 de julho de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EDEMIR NIEHUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP DIRCE HEIDERSCHEIDT – PALHOÇA).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000008535-6

PROJETOS E LEIS

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM № 765

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 299/2018, que "Dispõe sobre a possibilidade de convênio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e os tabelionatos de notas para o compartilhamento de dados de identificação civil", por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 311/21, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e no Ofício nº 0230/DII/IGP/2021, do Instituto de Identificação Civil e Criminal do Instituto Geral de Perícia (IGP).



O PL nº 299/2018, ao pretender possibilitar o acesso de notários a dados de identificação civil da população, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que fere expressamente norma geral sobre proteção de dados editada pela União (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados), de observância obrigatória pelos demais entes da Federação, ofendendo, assim, o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 24 da Constituição da República.

Outrossim, o PL, ao dispor sobre atribuições de órgão do Poder Executivo, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, ofendendo, assim, o disposto no inciso VI do § 2º do art. 50 e no inciso IV do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado.

Por fim, o PL também padece de inconstitucionalidade material, uma vez que não se revela proporcional e adequado para atingir os fins pretendidos, contrariando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados e o princípio da garantia do devido processo legal, na dimensão substantiva, disposto no inciso LIV do *caput* do art. 5º da Constituição da República.

Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

Observa-se que a *mens legislatoris* é compartilhar os dados com as associações de notários com escopo de prevenir ilícitos. Nesse passo, o autor disciplina o tratamento de dados com fins de promover segurança pública.

Com esteio nesta orientação, depreende-se que a proposta encontra cariz constitucional, no que diz respeito à competência formal orgânica, na atribuição legislativa residual do § 1º do art. 25.

[...]

Não se olvida aqui a afinidade do tratamento de dados com o direito fundamental à intimidade, consectário dos direitos da personalidade, o que poderia ensejar o reconhecimento da competência privativa da União. Ressalta-se, todavia, que a questão do enquadramento é tormentosa e enveredar pelo viés restritivo seria contraproducente à deferência ao Federalismo, pelo menos neste momento.

Percebe-se que a própria proteção de dados (de que o tratamento faz parte) é tecida como direito fundamental autônomo, na perspectiva do Ministro Fux na ADI 6387 MC-REF/DF:

"A proteção de dados pessoais e a autodeterminação informativa são direitos fundamentais autônomos, que envolvem uma tutela jurídica e âmbito de incidência específicos. Esses direitos são extraídos da interpretação integrada da garantia da inviolabilidade da intimidade e da vida privada (art. 5º, X), do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e da garantia processual do *habeas data* (art. 5º, LXXII), todos previstos na Constituição Federal de 1988."

Vê-se que, para o supracitado membro da suprema corte, a proteção de dados é direito específico e autônomo, porém a tutela é resultante da amálgama dos dispositivos que menciona. Por sua vez, no mesmo julgado, o Ministro Alexandre de Morais retrata que o sigilo é complemento do direito à intimidade e vida privada:

"Dessa forma, ao meu ver, nunca é excessivo relembrar que a inviolabilidade do sigilo de dados complementa a previsão do direito à intimidade e vida privada. Tanto complementa e é tão importante que o legislador constituinte entendeu por bem colocar expressamente. Tradicionalmente havia sempre grande discussão, mas intimidade e vida privada, obviamente, acabavam abarcando dados relacionados às pessoas. O legislador constituinte de 1988 entendeu por bem consagrar, de forma específica, além de a intimidade e a vida privada - art. 5º, X -, o sigilo de dados, sendo todas essas espécies de gênero maior: a defesa da privacidade individual. (...)"

A celeuma é tamanha que, no afã de conferir uniformidade de tratamento e inserir a proteção de dados no rol de garantias fundamentais, no Senado Federal foi descerrada a tramitação de uma Proposta de Emenda à Constituição nº 17 de 2019, com seguinte redação:

"Art. 1º O inciso XII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:



'Art. 5º XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, bem como é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;'

Art. 2º O caput do art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

'Art. 22. XXX - proteção e tratamento de dados pessoais'

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."

A PEC 17/2019 foi aprovada no Senado Federal e encaminhada para Câmara dos Deputados, onde obteve parecer do relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela admissibilidade. Portanto, essas manifestações do constituinte derivado reformador corroboram a percepção de existência de lacuna no texto constitucional e que a nenhum outro ente, ainda, foi conferida alçada para legislar sobre o tema, tampouco há vedação para os Estados fazerem-no.

[...]

Por oportuno, contudo, é necessário ponderar que, dentro desse limbo de titularidade de competência legislativa, sobressai o efeito irradiante dos direitos fundamentais, decorrente da dimensão objetiva, a colmatar a lacuna, determinando que atuação das funções estatais seja direcionada para proteção dos direitos.

[...]

Não é por outra razão que o Congresso Nacional editou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e, imperiosamente, os Estados devem observar as normas gerais, como emana do art. 1º, parágrafo único: "Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União. Estados, Distrito Federal e Municípios."

Ocorre que, entre essas normas propedêuticas, existe a vedação expressa (art. 4º, § 4º) para que, em nenhum caso, a totalidade de dados pessoais de banco de dados com fins de segurança pública poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público [...].

A restrição é voltada para atividade legislativa superveniente, sem distinção quanto à esfera política, pois no § 1º do mesmo artigo foi estabelecido que a LGPD não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado para fins de segurança pública, que será objeto de lei específica:

"§ 1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei."

Rememorando os dispositivos da proposta em análise, constata-se do art. 1º que o nobre parlamentar lança um rol exemplificativo (dados datiloscópicos, biométrico, ficha de identificação civil) para, em seguida, albergar os "demais dados necessários à conferência da autenticidade". Ou seja, erige-se autorização para que a totalidade de informações relacionadas à pessoa natural, constante de suporte (analógico ou digital) utilizado para o armazenamento de um conjunto estruturado de dados, seja tratada por pessoa jurídica de direito privado (associação de notários), em contraposição à norma geral do art. 4º, § 4º, da LGPD. À mesma conclusão chega-se ao perscrutar o art. 2º, uma vez que, mediante senha, o notário titular terá acesso à "base de identificação civil do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP)".

Independentemente de o PL amparar-se em competência residual ou concorrente, é cediço que por força do Princípio da Simetria (art. 25 da CF/88 e 11 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT), o Pacto Federativo deve ser observado pelos Estados na produção legislativa e, no caso em tela, a União valeu-se da teoria dos poderes implícitos, da eficácia irradiante dos direitos fundamentais e da



predominância do interesse nacional para editar normas gerais de tratamento de dados, malgrado não aquinhoada explicitamente pelo constituinte.

[...]

Observa-se, entretanto, que nas hipóteses em que há extravasamento da competência estadual por violação de normas gerais existe vício de inconstitucionalidade. Na esteira do propugnado pelo STF, conquanto em sede de competência concorrente, tem- se:

"Existência de conflito de índole constitucional. A apreciação da compatibilidade entre a legislação geral federal e as normas estaduais editadas sob o pálio da competência concorrente reflete nitida situação de conflito legislativo de indole constitucional, ensejando a análise eventual ofensa direta às regras constitucionais de repartição da competência legislativa. [...]" (ADI 3336, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 14/02/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-047 DIVULG 05-03-2020)

Assim, por haver na proposição *sub examine* violação da norma geral, não supera o crivo da constitucionalidade formal orgânica.

No que tange à iniciativa, o proponente evidencia no parágrafo único do art. 1º que o convênio não trará ônus para o Estado.

Como assentado em outras manifestações deste órgão consultivo, com arrimo no Tema nº 917 (STF), o PL de origem parlamentar que ocasiona dispêndio para o Estado, de per si, não faz exsurgir vício na deflagração do processo legislativo [...].

Para acarretar mácula na deflagração do processo, a proposta deve ter o condão de abalar a autonomia do Poder Executivo e o próprio exercício da função administrativa.

No caso em espécie, no entanto, é forçoso reconhecer que existe invasão na esfera de atuação do Executivo, fulminando a Reserva de Administração, como deflui da redação do art. 2º [...].

Por meio dessa reserva, é defeso ao Poder Legislativo (ou quem exerça atipicamente a função legislativa) invadir o campo da execução de lei, próprio da Administração Pública. Em outras palavras, não é possível, a pretexto de se exercer a função legislativa, a invasão do espaço da função administrativa, seja pela utilização desnecessária e abusiva de leis de efeito concreto ou leis de caráter específico (afastando- se do caráter geral e abstrato dos atos legislativos), seja pela regulamentação legal exacerbadamente minuciosa nos campos em que se requer maior margem de atuação da Administração – por atos abstratos ou mesmo concretos. A razão a ser observada é que não se poderia adentrar em um "domínio de execução", de modo a "executar legalmente a lei".

[...]

Nessa toada, a proposição retira do Executivo qualquer discricionariedade, pois esmiuça que o acesso à base de identificação civil do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) ou sistema equivalente darse-á mediante fornecimento de senha pessoal. Em outros termos, caso seja oportuno e conveniente para Administração instituir outra ferramenta ou parâmetro para acessos estará obstada pela manifestação legislativa. Dessa forma, o ato do legislativo incorre em inconstitucionalidade formal subjetiva.

O tema já foi enfrentado pelo STF, na ocasião foi sedimentada a inconstitucionalidade da declaração, pelo Legislativo, da nulidade de concurso público realizado pelo Executivo por suposta violação às normas legais, pois uma declaração dessa natureza revelaria o exercício de autotutela que só poderia ser exercida com exclusividade por quem realizou o certame (ADI MC 776/RS) [...].

Pelo esposado até o momento, é indene de dúvidas que a medida legislativa dispõe sobre o tratamento de dados (art. 5º, X, da LGPD), contudo urge investigar se atenta ao postulado da proporcionalidade.

Nesse diapasão, vale anotar os ensinamentos de Alexandre de Moraes acerca do princípio da razoabilidade: "(...) aquele que exige proporcionalidade, justiça e adequação entre os meios utilizados pelo Poder Público, no exercício de suas atividades - administrativas ou legislativas -, e os fins por ela almejados, levando-se em conta critérios racionais e coerentes".

[...]



Revisitando a redação do PL em testilha, a restrição à proteção de dados imposta não é adequada, pois a medida interventiva não é apta para atingir ou promover os objetivos pretendidos. Nota-se que, não obstante implementado compartilhamento de dados com a indigitada associação, as fraudes não serão evitadas, pois somente com a vinculação de uma característica biométrica a toda certidão emitida por cartórios de registro civil do país será possível demover os falsários do intento criminoso.

Esse panorama foi revelado pelo Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Santa Catarina, agregado ao parecer nº 068/2019, no processo nº SCC 5236/2019:

"(...) o convênio com a ANOREG não dá a segurança aos RGS que ela defende, pois continuaria o problema da incerteza na vinculação das pessoas às certidões de nascimento/casamento apresentadas para a confecção dos documentos de identidade. (...)

A única forma de gerar a segurança que a ANOREG deseja não é simplesmente lhes ceder o banco de dados biométrico da identificação civil estadual, mas, sim, obrigar a vinculação de uma característica biométrica (fotografia da face ou captura de impressão digital) a TODA certidão emitida por cartórios de registro civil no Brasil (...)"

[...]

Na dicção do STF, o princípio da proporcionalidade tem amparo constitucional na disposição sobre o devido processo legal (art. 5º, LIV) e é manifesta a sua aplicação na aferição de vício de inconstitucionalidade substancial decorrente de excesso de poder legislativo:

"Abrindo o debate, deixo expresso que a Constituição de 1988 consagra o devido processo legal nos seus dois aspectos, substantivo e processual, nos incisos LIV e LV do art. 5º, respectivamente. (...) Due process of law, com conteúdo substantivo - substantive due process - constitui limite ao Legislativo, no sentido de que as leis devem ser elaboradas com justiça, devem ser dotadas de razoabilidade (reasonableness) e de racionalidade (rationality), devem guardar, segundo W. Holmes, um real e substancial nexo com o objetivo que se quer atingir. Paralelamente, due process of law, com caráter processual - procedural due process - garante às pessoas um procedimento judicial justo, com direito de defesa."

[ADI 1511 - MC, voto do rel. min. Carlos Velloso, j. 16-10-1996, P, DJ de 6-6-2003]

Com efeito, no voto do Ministro Alexandre de Morais, no referendo da medida cautelar proferida na ação direta de inconstitucionalidade 6.387/DF, foi firmado que a flexibilização da proteção do sigilo de dados deve obedecer à excepcionalidade, proporcionalidade e razoabilidade [...].

As considerações do magistrado se deram no bojo de ADI proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil contra o inteiro teor da Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020. A MP tratava do compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado e de Serviço Móvel Pessoal com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; o julgado possui a seguinte ementa:

"MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. REFERENDO. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 954/2020. EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). COMPARTILHAMENTO DE DADOS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, PELAS EMPRESAS PRESTADORAS, COM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. FUMUS BONI JURIS. PERICULUM IN MORA. DEFERIMENTO. [...] 4. Consideradas a necessidade, a adequação e a proporcionalidade da medida, não emerge da Medida Provisória nº 954/2020, nos moldes em que editada, interesse público legítimo no compartilhamento dos dados pessoais dos usuários dos serviços de telefonia. 5. Ao não definir apropriadamente como e para que serão utilizados os dados coletados, a MP nº 954/2020 desatende a garantia do devido processo legal (art. 5º, LIV, da CF), na dimensão substantiva, por não oferecer condições de avaliação quanto à sua adequação e necessidade, assim entendidas como a compatibilidade do tratamento com as finalidades



informadas e sua limitação ao mínimo necessário para alcançar suas finalidades. 6. Ao não apresentar mecanismo técnico ou administrativo apto a proteger, de acessos não autorizados, vazamentos acidentais ou utilização indevida, seja na transmissão, seja no tratamento, o sigilo, a higidez e, quando o caso, o anonimato dos dados pessoais compartilhados, a MP nº 954/2020 descumpre as exigências que exsurgem do texto constitucional no tocante à efetiva proteção dos direitos fundamentais dos brasileiros. [...]"

Ademais, com fulcro na principiologia da LGPD, inexoravelmente aplicável aos Estados, a adequação tem força ingente:

"Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I – finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

 II – adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III – necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;"

Destarte, padece de inconstitucionalidade material a proposta, pois não se revela adequada para promover os fins colimados.

Diante do exposto opina-se pela inconstitucionalidade formal e material da proposta.

E o IGP também apresentou manifestação contrária à sanção do PL em questão, nos seguintes termos:

Considerando que o Projeto de Lei em questão não especifica quais dados exatamente serão compartilhados, quem serão os responsáveis por garantir a segurança desses compartilhamentos e uso das senhas de acesso do lado dos Cartórios.

Considerando os termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), onde este tipo de compartilhamento de dados é condicionado a uma série de regras e obrigações entre as partes, inclusive delimitando quais órgãos efetivamente podem compartilhar seus dados e para quem.

Considerando que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2012) disciplina em seu art. 31, § 1º, I, que as informações pessoais "terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem", e que o Projeto de Lei nº 299/2018 visa conferir acesso às informações pessoais para o "notário titular e aos escreventes por ele designados", sendo que ambas categorias não se enquadram como "agentes públicos legalmente autorizados" para tal fim como preceitua a legislação em comento.

Considerando que o compartilhamento de dados através da interoperabilidade de sistemas implica desenvolvimento de sistemas, portanto carece de investimentos financeiros em *software* e, principalmente, *hardware* para garantir a velocidade de processamento computacional para se chegar em um tempo reduzido nas respostas das consultas que se deseja fazer, com risco real de prejudicar os serviços de emissão da Carteira de Identidade feitos pelo IGP no Estado.

Considerando que em 04/12/2019 foi criado o Fundo de Melhoria da Perícia Oficial (FUMPOF), através da Lei Ordinária nº 17.804/2019, e que a partir de janeiro/2020 o Instituto Geral de Perícia ficou independente financeiramente da Secretaria de Segurança Pública, passando a arcar sozinho com os custos financeiros de todo o banco de dados inerente à identificação civil e criminal no Estado de Santa Catarina, pagando valores mensais na ordem de R\$ 145.481,28 para as empresas GRIAULE LTDA. e CIASC (Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.) somente referente aos sistemas, rede lógica e *data center* necessários para o funcionamento correto e seguro do banco de dados da identificação civil e criminal estadual.



Considerando as observações já feitas anteriormente no ano de 2019 (antes da criação do FUMPOF, portanto época em que a Secretaria de Segurança Pública – SSP era responsável financeiramente pelos custos do IGP), quando o IGP também fora questionado sobre o referido projeto, e se manifestou por email à DINI/SSP, conforme consta no documento em anexo.

Considerando que desde 14/10/2019 o IGP emite Carteiras de Identidade com *QR Code* que permite a qualquer pessoa com acesso à internet em um dispositivo eletrônico com câmera verificar a autenticidade do documento no link "www.validador.igp.sc.gov.br".

Considerando que o IGP, GRIAULE e CIASC finalizaram a transição da solução *AFIS* (*Automated Fingerprint System* - Sistema Automatizado de Confronto de Impressões Digitais) agora em abril/2021 e que agora o IGP possui uma ferramenta de leitura de impressões digitais que permite ao operador confirmar a identidade de qualquer pessoa que esteja na base de dados digitalizada da identificação civil e criminal Estadual, apenas colocando um dos dedos do usuário em um leitor comum de impressões digitais, sem risco de acesso indevido aos dados do usuário que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dado, com resposta em menos de 10 segundos e passível de ser utilizada em Cartórios, bancos, lojas, escolas, hospitais, etc., bastando investimento financeiro para garantir a capacidade de processamento do sistema para a demanda que se planejar.

O IGP se manifesta contrário ao Projeto de Lei nº 299/2018 no formato atual, pois entende que ele onera o Fundo de Melhoria da Perícia Oficial em favor de outros órgãos, traz riscos reais ao funcionamento dos serviços oferecidos pelo IGP ao cidadão e, acima de tudo, fere a Lei Geral de Proteção de Dados sem necessidade, já que há outras ferramentas que permitem a verificação da autenticidade das Carteiras de Identidade emitidas em Santa Catarina de forma legal, muito mais eficiente e segura.

[...] o grande problema na segurança da identificação civil no Brasil é gerado pela entrega sem controle das certidões de nascimento e casamento aos solicitantes (infelizmente respaldada por legislação desatualizada) e a inexistência de qualquer biometria nos referidos documentos que possibilitem aos Institutos de Identificação do país individualizarem a pessoa que se apresenta nestes órgãos para requerer o primeiro documento civil que realmente individualiza o cidadão: a Carteira de Identidade.

Nos colocamos à disposição da ALESC e demais entidades interessadas no assunto para debater o assunto e mostrar nossos projetos, que visam melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de identificação civil e criminal no Estado de Santa Catarina, com um projeto-piloto que poderá ser replicado para o restante do Brasil.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 13 de julho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 15/07/21

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 299/2018

Dispõe sobre a possibilidade de convênio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e os tabelionatos de notas para o compartilhamento de dados de identificação civil.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Segurança Pública poderá firmar convênio com os notários catarinenses para o compartilhamento do banco de dados datiloscópico e biométrico, à ficha de identificação civil e demais dados necessários à conferência da autenticidade das cédulas de identidade (RG) emitidas neste Estado.



Parágrafo único. O convênio de que trata este dispositivo, o qual não terá ônus para o Estado, será firmado entre a Secretaria e central de dados instituída por órgão de representação dos notários, visando a interoperabilidade de sistemas e o compartilhamento de informações.

Art. 2º Enquanto não firmado o convênio de que trata o art. 1º desta Lei, o compartilhamento previsto nesta Lei será realizado mediante senha pessoal de acesso à base de identificação civil do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) ou sistema equivalente, concedida ao notário titular e aos escreventes por ele designados, sob exclusiva responsabilidade do primeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, de junho de 2021.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0257.2/2021

Proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica, no âmbito do Estado de Santa Catarina

Art. 1º Proíbe as instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade no Estado de Santa Catarina, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de realizar qualquer atividade de telemarketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer aposentados e pensionistas a celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza.

§1º A celebração de empréstimos de qualquer natureza com aposentados e pensionistas de que trata este artigo deve ser realizada mediante a assinatura de contrato com apresentação de documento de identidade idônea, não sendo aceita autorização dada por telefone e nem gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência.

§2º Quando atendidas as condições do caput deste artigo, a celebração de contrato de empréstimo por canal não presencial, obriga a contratada a enviar as condições de contrato por e-mail, e em caso de impossibilidade, por via postal ou outro meio físico que possibilite o correto acompanhamento dos termos do contrato.

Art. 3º As instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedade de arrendamento mercantil poderão disponibilizar canal gratuito telefônico para que aposentados e pensionistas solicitem a contratação de empréstimos de qualquer natureza, ocasião em que deverão ser previamente esclarecidos sobre todas as condições de contratação a ser realizada nos moldes do §§1º e 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, obriga a instituição financeira e a sociedade de arrendamento mercantil ao pagamento de multa de 200 UPF/SC (duzentas vezes a Unidade Padrão Fiscal de Santa Catarina), sem prejuízo de também serem consideradas outras práticas qualificadas como abusivas pelos órgãos de defesa do consumidor.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será sempre dobrada, até o limite de 2.000U UPF/SC (duas mil vezes a Unidade Padrão Fiscal de Santa Catarina),

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente Sessão de 14/07/21



JUSTIFICATIVA

A defesa do consumidor ganhou status constitucional por artigo 5º, inciso XXXII, o qual prevê: "(...) o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor".

Nesse sentido, editou-se o Código de Defesa do Consumidor, o qual reconhece direitos básicos do consumidor, dentre os quais em seu artigo 6º, inciso III, "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

No mesmo norte, o inciso IV, prevê "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, método comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra a práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços".

Não se pode olvidar que o pilar central do direito do consumidor é o reconhecimento da sua vulnerabilidade diante do mercado de consumo, situação esta agravada e acentuada quando se tratar de consumidor aposentado ou pensionista, pois expressivo número é de pessoas idosas, isto é, com idade superior a sessenta anos, sendo aplicada a Lei n^2 10.741/2003 (Estado do Idoso).

Frise-se, que o Estatuto do Idoso prevê que o "idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

A matéria em voga foi objeto da Lei Paranaense (Lei nº 20.276, de 29 de julho de 2020), declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Colaciona-se, pois ementa do julgado (ADI 6.727): "MEDIDA CAUTELAR E AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONVERSÃO EM JULGAMENTO DEFINITIVO. LEI Nº 20.276 DO PARANÁ. PROIBIÇÃO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE REALIZAREM PUBLICIDADE OU ATIVIDADE DE CONVENCIMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO PARA LEGISLAR SOBRE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR. VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL PROTEÇÃO APOSENTADOS Е PENSIONISTAS. INTEGRAL ΑO IDOSO. AÇÃO INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA IMPROCEDENTE. 1. Proibição da Lei paranense n. 20.276 a instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedade de arrendamento mercantil realizarem telemarketing, oferta comercial, proposta, publicidade ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer aposentados e pensionistas a celebrarem contratos de empréstimos resulta do legítimo exercício da competência concorrente do ente federado em matéria de defesa do consumidor, suplementando-se os princípios e as normas do Código de Defesa do Consumidor e reforçando-se a proteção de grupo em situação de especial vulnerabilidade econômica e social. 2. Ação direta julgada improcedente".

A guisa de argumentação, retira-se do acórdão argumento específico acerca da proteção do idoso: "(...) 10. Deve ser acentuado também que o consumidor aposentado ou pensionista, em geral ou, pelo menos, em grande parte, põe-se em situação de inquestionável vulnerabilidade econômica e social, dependendo dos proventos para sua subsistência e da família e para manutenção dos cuidados com a saúde. Expressivo número de aposentados e pensionistas é de pessoas idosas, é dizer, com idade superior a sessenta anos, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.741/2003, devendo, portanto, receber tratamento prioritário e proteção integral pela sociedade. Tenha-se presente que 'a família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua integralidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida' (art. 230 da Constituição Federal). Os princípios da proteção integral e da prioridade também estão previstos naquele Estatuto. No inc. II do §1º do art. 2º da Lei n. 10741/2003, impõe-se a garantia de prioridade e preferência na formulação e na execução de políticas públicas voltadas ao idoso. O que se dispõe na Lei paranaense aqui questionada é a adoção de política pública



para a proteção econômica do idoso contra o assédio publicitário, não raro gerador de endividamento por onerosidade excessiva e de exposição a fraudes". (negrito acrescido).

Diante do exposto, seguindo a lei paranaense, bem como os argumentos jurídicos evidenciados pela Corte Suprema e, principalmente, nos termos da Constituição Federal, apresento a presente proposição aguardando aprovação.

Deputado Marcos Vieira

PROJETO DE LEI Nº 0258.3/2021

Inclui professores(as) de dança e outras artes em cursos livres no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19

Art. 1º Ficam incluídos professores(as) de dança e outras artes em cursos livres no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º A vacinação professores(as) de dança e outras artes em cursos livres será operacionalizada pelo órgão estadual competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução, de forma gratuita, àqueles/as trabalhadores/as de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Estadual de Saúde, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de julho de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente Sessão de 14/07/21

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os(as) profissionais como professores(as) em cursos livres de dança e outras artes não fazem parte do grupo prioritário de vacinação, conforme o plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

O plano estadual define como profissionais da educação elegíveis para vacinação todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.

Há fundamentos médicos e biológicos que justificam a vacinação de professores(as) que atuam nesses cursos livres, pois são profissionais que atuam de modo ativo entre os alunos(as).

Cabe lembrar ressaltar que as escolas de dança estão autorizadas a funcionar na pandemia, seguindo todos os protocolos e muitas professores(as) voltaram ao ensino presencial por necessidade de sobrevivência. Considerando que os métodos de ensino demandam uma relação presencial com seus alunos, as modalidades on-line não têm mais adeptos e o setor vem sofrendo decréscimo desde abril de 2019. Outra particularidade significativa é o modo como as aulas de dança acontecem. Diferentemente das aulas expositivas, as aulas de dança incluem a relação direta entre corpos.

Apesar de seguirem os protocolos recomendados pelas instituições médicas, o risco de contrair o Coronavírus permanece, pois passam inúmeros alunos(as) semanalmente por cada professor(a), já que as aulas de dança são, em sua maioria, coletivas em espaços fechados, com a presença de crianças, adolescentes, jovens e adultos. A vacina é a estratégia que assegura que esses(as) trabalhadores(as) não adoeçam e também não sejam vetor de contaminação. O momento requer esforço na contenção da pandemia e a vacinação desses(as) profissionais é imprescindível.

Essa parcela de trabalhadores(as) que atuam como professores(as) de dança e outras artes não está sendo contemplada pelo atual plano de vacinação de educadores conforme a Deliberação 063/CIB/2021, publicado pelo Governo do Estado de Santa Catarina e assinada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Ante o exposto, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de julho de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

-----***



PROJETO DE LEI Nº 0259.4/2021.

Altera a Lei Complementar nº 204, de 2001, que "Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências", para acrescentar a indenização, por meio de recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal (Fundesa), o abate de animais por leão-baio.

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 204, de 08 de janeiro de 2001, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, o Fundo Estadual de Sanidade Animal (Fundesa), cujos recursos serão utilizados nas ações referentes à indenização pelo abate de animais causados por leão-baio, pelo abate sanitário e sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por febre aftosa e outras doenças infectocontagiosas contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União, bem como para suplementar ações relativas à vigilância em saúde animal, educação sanitária e para indenização de animais de produção mortos por afogamento ou soterramento, em decorrência de catástrofes ambientais nos municípios do Estado de Santa Catarina declarados em estado de calamidade pública ou situação de emergência, obedecendo aos seguintes parâmetros de aplicação:

I - 20% (vinte por cento) para indenização de abate de animais causados por leão-baio, de abate sanitário ou sacrifício de animais suspeitos ou atingidos por febre aftosa;"

......(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente Sessão de 14/07/21

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei Complementa nº 204, de 2001, que "Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências", para acrescentar a indenização, por meio de recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FUNDESA), por abate de animais por leão-baio.

Ao contrário do esperado, a onça parda, também conhecida como leão- baio ou puma, é um animal extremamente tímido, que evita o contato com o ser humano, entretanto, a contínua agressão aos ecossistemas que essa espécie habita gera graves incidentes, eis que os animais, ao terem que se deslocar em busca de alimento, acabam por entrar em contato com rebanhos, atacando animais de criação mais vulneráveis, como ovinos e caprinos, criados de maneira extensiva, e geralmente consome só os órgãos internos das presas abatidas.

Ou seja, devido a esse desequilíbrio ecológico, muitos produtores rurais no Estado de Santa Catarina sofrem elevados prejuízos pelas perdas de seus animais.

Nesse sentido, com objetivo de compensar os referidos prejuízos se propõe a proposição em tela, para cuja aprovação peço o empenho dos meus Pares.

Deputado Marcius Machado

-----* * * * ------

PROJETO DE LEI Nº 0260.8/2021

Inclui o desjejum na alimentação escolar dos estudantes da rede pública estadual de educação básica do Estado de Santa Catarina, a ser fornecido no início do período matutino dos dias letivos.

Art. 1º Fica incluído desjejum na alimentação escolar dos estudantes da rede pública estadual de educação básica, a ser fornecido no início do período matutino dos dias letivos.



Art. 2º O Chefe do Executivo, nos termos do art. 71, III, da Constituição Estadual, regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por recursos financeiros originários das dotações orçamentárias próprias do orçamento geral do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente

Sessão de 14/07/21

JUSTIFICAÇÃO

Intenta a presente proposição incluir, no cardápio da alimentação escolar dos estudantes da rede pública estadual de educação básica, refeição adicional a título de desjejum, vez que muitos deles, para manterem-se alimentados, dependem quase que exclusivamente da merenda diariamente fornecida.

É de se supor que interessa à coletividade catarinense a adequada nutrição dos educandos da rede pública estadual de ensino básico, propiciando-lhes maior aproveitamento pedagógico e melhor nível de aprendizado.

Ante o indiscutível mérito da proposta, solicito aos demais Pares a sua aprovação.

Deputado Marcius Machado

----***

PROJETO DE LEI Nº 0261.9/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento e distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social, mulheres em situação de rua e adolescentes em fase escolar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito Estadual, a Política Pública de universalização do acesso a absorventes higiênicos, que se regerá nos termos desta lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria Estadual de Saúde e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, fornecerá os absorventes higiênicos, gratuitamente, em quantidade necessária às mulheres em situação de pobreza e extrema pobreza, mulheres em situação de rua e adolescentes em fase escolar;

- Art. 2º Esta Lei tem por objetivo garantir o direito constitucional de acesso à saúde, a plena conscientização acerca da menstruação, assim como assegurar o acesso aos absorventes higiênicos como fator de redução da desigualdade social, e visa, em especial:
 - I À aceitação do ciclo menstrual feminino como um processo natural do corpo;
 - II À atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;
- III Ao direito à universalização do acesso a absorventes higiênicos por todas as mulheres e adolescentes,
 durante o ciclo menstrual;
 - IV À atenção do ciclo menstrual Menarca que ocorre entre os 10 e 14 anos de idade.
- Art. 3º Para efeito da plena eficácia da Política instituída por esta Lei e outras ações decorrentes da sua aplicabilidade, inclusive fiscais e tributárias, fica estabelecido o absorvente higiênico como um "produto higiênico básico", e classificado como "bem essencial":
 - Art. 4º A universalização do acesso a absorventes higiênicos, de que trata esta Lei, se dá:
- I Pela distribuição gratuita dos absorventes higiênicos às estudantes do sexo feminino do ensino fundamental e médio da rede pública;



- II- Às adolescentes e mulheres em situação de rua;
- III- Às adolescentes e mulheres em situação pobreza e extrema pobreza.
- Art. 5º A Política de que trata esta Lei consiste nas seguintes diretrizes básicas:
- I Desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito, em torno da menstruação;
- II Incentivo a palestras e cursos em todas as escolas a partir do ensino fundamental II, nos quais aborde a menstruação e a menarca como um processo natural do corpo feminino, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;
- III Elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos que abordem o tema voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito;
- IV Realização de pesquisas para aferição dos lares nos quais as mulheres não têm acesso a absorventes higiênicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações dos serviços;
- V Disponibilização e distribuição gratuita de absorventes, pelo Poder Público, por meio de aquisição por compra, doação ou outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais.
- Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por recursos financeiros originários das dotações orçamentárias próprias do orçamento geral do Estado.
- Art. 7º O Poder Executivo regulamentará, no que couber e que não conste nesta Lei, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões.

Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente Sessão de 15/07/21

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo tornar obrigatório o fornecimento e distribuição de absorventes de forma gratuita, por meio de aquisição por compra, doação ou outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais; bem como, promover ações de conscientização e informação à sociedade a respeito da menstruação, fomentando o conhecimento e inibindo a desinformação e outras formas de constrangimento que meninas, adolescentes e mulheres sofrem em razão de condições fisiológicas inerentes ao período menstrual.

A menstruação é um evento natural que atinge mulheres adolescentes e adultas em idade reprodutiva. Em regra, a menstruação ocorre uma vez por mês. Todos os meses o útero produz uma camada especial, rica em sangue, que protege e alimenta o óvulo fertilizado, caso a mulher fique grávida, porém, se o óvulo não for fertilizado, esta camada não é mais necessária e é eliminada. Um período menstrual marca o começo de um novo ciclo mensal e a formação de um novo óvulo. Um ciclo menstrual regular indica que a mulher é fértil, saudável e bem alimentada.

A dificuldade de acesso a absorventes higiênicos tem constituído objeto de denúncias e iniciativas em todo o mundo nos últimos tempos. O uso de outros aparatos inadequados para conter o sangramento, como papel higiênico, restos de tecidos e a troca espaçada dos absorventes, por motivo de economia, aumentam as chances de meninas, adolescentes e mulheres contraírem a infecção do Síndrome do Choque Tóxico (SCT), em que as toxinas desencadeiam uma série de reações graves, podendo inclusive culminar em insuficiência renal aguda e morte.

A utilização de absorvente higiênico é uma questão de saúde, utilizar o absorvente íntimo para prevenir doenças, certamente é muito mais barato do que tratar doenças, onde muitas vezes devem ser utilizados antibióticos para se curar por exemplo uma vaginite, onde o tratamento é feito por meio de cremes ou pomadas bactericidas, com o uso de antibióticos e antifungos, o que se torna muito mais caro.



As diretrizes do Projeto orientam a constituição de políticas públicas que podem se aderir a programas e ações existentes, além de incorporar a percepção de que a menstruação é um fator natural na vida de milhares de meninas, adolescentes e mulheres.

O projeto alinha-se na busca pela concretização de princípios constitucionais, especialmente o direito à dignidade humana e os direitos à igualdade e à saúde estabelecida na Constituição Federal de 1988 como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e tem por fim assegurar a todo ser humano as condições mínimas indispensáveis para uma existência vital digna.

Ante o indiscutível mérito da proposta, solicito aos demais Pares a sua aprovação.

Deputado Marcius Machado

PROJETO DE LEI Nº 0262.0/2021

Altera a Lei nº 17.995, de 2020, que "Institui o Programa de Atenção às Vítimas de Estupro, com objetivo de dar apoio e identificar provas periciais", para o fim de garantir às crianças e adolescentes do sexo feminino o direito de acesso à justiça e aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta.

Art. 1° O § 3° do art. 1° da Lei n° 17.995, de 2 de setembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

§ 3º A vítima do sexo feminino será examinada por perito legista mulher, sobretudo em caso de menor de idade, desde que não importe retardamento ou prejuízo da diligência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões.

.....

Deputado Nilso Berlanda

Lido no Expediente Sessão de 15/07/21

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 17.995, de 2 de setembro de 2020, que "Institui o Programa de Atenção às Vítimas de Estupro, com objetivo de dar apoio e identificar provas periciais", ora objeto de alteração, prevê, no § 3º do art. 1º, parte final, que os exames periciais em vítimas de estupro menores de idade do sexo feminino deverão ser, obrigatoriamente, realizados por legista mulher.

Todavia, ante o insuficiente número de legistas mulheres no quadro de funcionários do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina (IGP/SC), os aludidos exames não vêm sendo efetuados no prazo adequado, conforme atestado por sua Assessoria Jurídica, o que prejudica a persecução penal.

Portanto, a exigência contida na parte final do § 3º do art. 1º da Lei nº Lei nº 17.995, de 2020, compromete, de modo urgente, o direito de crianças e adolescentes do sexo feminino terem acesso à justiça e aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta (arts. 5º, XXXV, e 227, *caput*, da Constituição Federal), devendo, dessa forma, ser afastada, o que ora proponho.

Assim, ante a relevância da medida contemplada no presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos meus Pares à sua aprovação.

Deputado Nilso Berlanda

PROJETO DE LEI Nº 0263.0/2021

Institui o Registro Geral de Caninos e Felinos Domésticos do Estado de Santa Catarina e o controle de zoonoses.

Art. 1º Fica instituído o Registro Geral de Caninos e Felinos Domésticos do Estado de Santa Catarina, a ser disponibilizado pelo Governo Estadual, com o objetivo de fortalecer o vínculo de responsabilidade entre tutores e animais e aumentar a segurança sanitária, por meio de controle mais eficaz da raiva e outras zoonoses.



- Art. 2° Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:
- I caninos e felinos domésticos: animais que habitam o domicílio humano;
- II microchip: também denominado transponder, é um sistema eletrônico que contém código numérico único, inserido em pequena cápsula de material que não causa rejeição quando em contato com os tecidos biológicos, normalmente um biovidro, e que não migra do local de implantação no corpo do animal;
 - III microchipagem: ato da implantação do microchip no animal, por profissional habilitado;
- IV base de dados digital: sistema digital de armazenamento dos dados contidos no *microchip* e outros dados relativos ao animal e ao tutor;
 - V tutor: maior de 18 (dezoito) anos responsável por um canino ou felino doméstico;
 - VI animal identificado: animal com *microchip* de identificação implantado em seu corpo;
- VII cadastro digital: formulário digital, utilizada para coletar os dados relativos ao animal, ao tutor e para anotação do código do *microchip*;
- VIII cuidados básicos: aspectos relacionados a abrigo, fornecimento adequado de água e alimento, banho, vacinação, vermifugação, controle de ectoparasitas, controle de acesso à via pública, destinação adequada de fezes e urina;
 - IX zoonoses: doenças transmitidas dos animais aos humanos;
- X vacinação: cuidado básico específico preventivo de doenças infecciosas, realizado por médico veterinário, por meio de conteúdo farmacológico injetável em períodos programados durante toda a vida do animal;
 - XI primovacinação: primeira dose de vacina administrada;
- XII vermifugação: cuidado básico específico para controle de verminoses, realizado por meio de fármacos prescritos por médico veterinário; e
 - XIII cartão sanitário digital: documento de comprovação de controle sanitário em formato digital.
- Art. 3° O Registro Geral de Caninos e Felinos Domésticos do Estado de Santa Catarina armazenará em base de dados digital a identificação e o controle de vacinas de caninos e felinos domésticos domiciliados.
- § 1º O referido registro deverá coletar e armazenar as seguintes informações para cada animal registrado, além de outras dispostas em regulamento:
- I nome completo, data de nascimento, profissão, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail do tutor do animal, que deverá ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- II data de nascimento, raça, porte, cor da pelagem, cor dos olhos, data da primovacinação antirrábica e controle das demais vacinas aplicadas no decorrer da vida do animal; e
 - III dados de óbito, perda ou roubo do animal.
- § 2º As informações de que trata o inciso I do § 1º deverão ser atualizadas sempre que alterada a responsabilidade pelo animal, mantendo-se o histórico das alterações.
- § 3º Como estratégia de vigilância em saúde pública e controle de zoonoses, a base de dados digital será provida pela Vigilância Sanitária estadual, com autonomia de acesso pelas Vigilâncias Sanitárias municipais.
- § 4º O mencionado registro deverá ser integrado a sistema de registro de caninos e felinos domésticos municipais.
- Art. 4º A implantação subcutânea de *microchip* é o meio de identificação oficial dos animais de que trata esta Lei, com a inserção e armazenamento dos dados correspondentes no Registro Geral de Caninos e Felinos Domésticos do Estado de Santa Catarina.
 - § 1º A identificação de que trata o caput deverá estar associada ao cartão sanitário, quando vigente.
 - § 2º A implantação do *microchip* de identificação deverá ser realizada por médico veterinário.



§ 3º O regulamento definirá os modelos de *microchips* e demais instrumentos a serem utilizados, bem como os procedimentos veterinários para a implantação dos *microchips* nos animais.

Art. 5º O regulamento estabelecerá os prazos e períodos da vida do animal em que a identificação de que trata esta Lei deverá ser obrigatoriamente realizada pelos tutores.

Art. 6º O animal com *microchip* implantado, quando encontrado perdido ou vagando desacompanhado em vias públicas, deverá ser recolhido ao serviço local de controle de zoonoses e/ou instituição de bem-estar animal para identificação e comunicação do tutor responsável cadastrado no Registro Geral de Caninos e Felinos Domésticos do Estado de Santa Catarina.

§1º É vedada a eutanásia de animal não identificado ou cujo tutor não seja localizado.

§ 2º O animal a que se refere o § 1º poderá ser castrado pelo órgão de saúde responsável e destinado à adoção.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

Lido no Expediente Sessão de 15/07/21

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende instituir o Registro Geral de Caninos e Felinos Domésticos do Estado de Santa Catarina.

Vale destacar que o crescente abandono e pouco cuidado que a população dedica aos seus animais domésticos, em particular nas cidades, causam preocupação aos responsáveis pela saúde pública há bastante tempo, pois grande parte de todas as doenças novas, emergentes ou reemergentes que afetam humanos no início do século XXI, são zoonóticas (originadas em animais), inclusive as resultantes do contato com animais de estimação (várias espécies) e animais de companhia (caninos e felinos domésticos).

Assim, uma zoonose que desperta grande preocupação em todos os países é a raiva, de extrema importância para a saúde pública e que, no seu ciclo urbano, é transmitida principalmente por cães e gatos. Assim, a vacinação anual de cães e gatos contra a raiva é imprescindível e eficaz na prevenção da raiva em animais e humanos.

Entretanto, a grande quantidade de cães e gatos que se reproduzem livremente nas vias públicas pode comprometer o controle dessa perigosa zoonose, pois as metas de vacinação, no parâmetro ideal de torno de 80% (oitenta por cento) das populações locais desses animais, costumam não ser atingidas.

É importante abordar também o problema das "doenças negligenciadas" que têm o cão ou o gato envolvido na epidemiologia, pois muitos desses animais vivem livremente nas vias públicas, de quase todos os municípios, elevando o risco zoonótico.

Ademais, é necessário dizer que a abordagem do problema do abandono de animais domésticos apenas por campanhas de conscientização e solidariedade não tem apresentado eficácia suficiente para o controle da situação.

Por fim, é importante ressaltar que a identificação eletrônica de caninos e felinos por *microchip* parece ser a mais desejável, pois já tem sido aplicada para as razões de perda ou roubo dos animais a critério de gestores de alguns municípios. Falta, porém, um controle sanitário eficaz em âmbito estadual.

Nesse sentido, com objetivo de solucionar esse grave problema se propõe a proposição em tela, para cuja aprovação peço o empenho dos meus Pares.

Deputado Marcius Machado

-----* * * * ------

